ANNO XXXIV N. 89.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Quarto minguante as 11 horas e 24 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 8 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Quarto crescente aos 7 minutos da tarde.
28 Lua cheia aos 36 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. Ss. Expedito, Aristonico, Socrates e Galata mm.
20 Terça. S. Ignez do monte policiano.
21 Quarta. S. Anselmo arc.; Ss. Abdecalas e Silvio mm.
22 Quinta. Ss. Soter e Caio pp.; S. Senhorinha.
23 Sexta. S. Jorge m.; S. Adberto b.; S. Fortunato diac.
24 Sabbado. S. Fiel de Sigmaringa m. f.; Ss. Dona e Bona vv.
25 Domingo. S. Marcos Evangelista; S. Hermino m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de abril de 1858.

ORDEM DO DIA N. 50.

O brigadeiro commandante das armas interino determina que fiquem addidos ao batalhão decimo de infantaria, para fazerem o serviço que lhes competir, emquanto não se recolhem alguns dos senhores officiaes que se acham destacados no interior, os senhores alferes Manoel Joaquim de Oliveira Corchatuz do oitavo, e Antonio Raimundo Campello do nono, ambos da mesma arma.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos e Basto, foi aberta a sessão de mero expediente, servindo de secretario o deputado Lemos.

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da corte, que acompanhava a relação dos commerciantes alli matriculados no mez de março ultimo.—Mandou-se accusar a recepção e archivar-se.

Foi presente a colação official da junta dos corretores dos preços correntes da semana finda.—Archive-se.

Foram com vista ao Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de Cristovão Ferreira Campos e João Rodrigues Cordeiro, pedindo o registro de seu contrato social que ajuntam.

Outro de Francisco das Chagas Corrêa do Nascimento e Candido Rodolpho Pires, sobre igual registro.

Outro de Feliz Souvage & Companhia, pedindo o registro da procuração que ajuntam. — Mandou-se registrar.

Não havendo mais o que tratar, foi encerrada a sessão.

EXTERIOR.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA E MONTE-VIDEO.

Intervenção do Sr. W. D. Christie, ministro inglez junto a' confederação nas questões do Estado-Oriental.

Transcrevemos em seguida um documento singular, que encontramos nos jornaes de Buenos-Ayres, recebidos hontem. Recommendamos a leitura desse documento: he uma nota do ministro inglez na Confederação dirigida ao ministro das relações exteriores de Buenos-Ayres, diz assim:

(Segue a nota, que copiamos no «Diario» de hontem.)

Não podemos deixar de qualificar de impertinente essa nota do diplomata inglez, emittindo os juizos que se permitte emittir sobre os actos do nosso governo, em relação aos ultimos acontecimentos que deram em terra com a mais cruenta das rebelliões.

O diplomata inglez não tem tal direito.

A excentricidade que dictou essa nota he a unica desculpa, que pode ter a nossos olhos.

O Sr. Christie he um agente do governo inglez acreditado na Confederação Argentina, e como tal devia limitar a sua resposta aquelle governo. Não devia nunca atrever-se a lançar em rosto de um governo amigo as impertinentes accusações que as suas phrases encerram a respeito dos actos da nossa administração.

Bons ou máos esses actos, o ministro inglez na Confederação, o mesmo que o ministro inglez na Turquia, não devia nem podia proceder como procedeu.

Seria, quando menos, uma impertinencia da parte de qualquer agente estrangeiro, porem he uma impertinencia visivel por parte do agente inglez.

Ainda que nos fosse possivel, que não he, prescindir da justiça que presidio a execução legal dos chefes da rebellião, considerando o facto isolado, esquecendo os antecedentes, e fazendo apparecer aquelles malvados como simples réos politicos não reincidentes, mesmo assim pareceria chocante e irrisoria a conducta do ministro de S. M. Britannica.

O que pretendeu elle? Mostrar sentimentos de humanidade?

Mas o Sr. Christie esquece que amanhãa, como agente do governo inglez, pode ser chamado a justificar as barbaras carnicerias (massacres) com que se está escandalisando o mundo na India.

Esquece o Sr. Christie que alli o governo inglez, que se jacta de estar a testa da civilisação e das idéias humanitarias, commette carnicerias (massacres) que estavam ja esquecidas no seculo dezenove?

E qual he o crime que os anciãos, as crianças e as mulheres estão alli pagando com o seu sangue inoffensivo? Por que e pelo que são esquartejados?

He porque esses anciãos, crianças e as mulheres são pais, filhos e esposas dos sublevados, cujo crime he o seu amor ao paiz natal, he o mais nobre e elevado dos sentimentos, he o sentimento pelo qual com gloria se sacrifica um povo. Quer-se fazer aqui alarde de sentimentos humanitarios pelos perpetradores dos actos mais inhumanos, quer-se ensinar a civilisação abusando da barbaridade.

E não se pretendam justificar com a evasiva de que são represalias. Não, porque essas não são as represalias proprias de um grande povo, de um povo que se diz á frente da civilisação.

Os indigenas da India commettem crimes, atrozes crimes, porem os civilisadores da India os commettem iguaes.

Não, o Sr. Christie não he o mais proprio para ensinar os povos do Prata quaes as idéas humanitarias que devem predominar. Nós fugiriamos bem de pôr em pratica os conselhos que elle nos désse.

Mas no caso da nota de que nos occupamos ha mais, e por isso dissemos que não se podia considerar a execução como um facto isolado; isto he, como uma simples sublevação politica de individuos até hoje innocentes, de militares não reincidentes.

Não, não estavão no caso dos filhos da India levantando-se pela mais nobre das causas. Se em circumstancias identicas nos achassemos, de certo não teriamos feito o que fazem ali os civilisadores.

Os criminosos que a lei castigou nos campos de Quinteiros erão réos de multiplicados crimes, haviam sido impenitentes muitas vezes perdoados.

Fechada a época da guerra civil em 1851, forão elles os que em 18 de Julho de 1853 derramarão nas ruas de Montevidéo uma multidão de cidadãos que se comprazião em assassinar indefesos. Derribaram, derramando sangue, a autoridade legal. Escalado o poder, assignalarão o seu predominio com actos de barbaridade, puzeram a premio, sem outra justificação que a indentidade das pessoas, as mais veneraveis cabeças dos filhos deste paiz, confiscaram as propriedades particulares, derramaram mais sangue no paiz.

Não chegando para todos os despojos, trataram de roubar uns aos outros. Seguiram-se novas convulsões e com ellas novas rebelliões, que todas cortaram vidas, e sempre os mesmos nomes com novos crimes.

Foram elles os que mais tarde fizeram resoar o canhão na cidade de Montevidéo, ameaçando assim a vida de toda a população.

Quantas victimas não fizeram então!!

E esses malvados, a despeito de tantos crimes, foram perdoados.

Elevado ao poder o Sr. Pereira, mezes, poucos mezes depois de concedido esse perdão, os mesmos homens intentam os mesmos crimes.

Houve ainda magnanimidade por parte do governo.

Perdoou outra vez.

Porém esses homens obcecados, habituados a impunidade de crimes que em qualquer outra parte lhes custaria o patibulo, proseguiram em sua nefanda obra, e pela—quinta vez,—depois de 18 de julho intentaram novas rebelliões.

O assassinato na praça publica e nas ruas ja não era meio efficaz. Puzeram em mãos mercenarias punhaes, que deviam dirigir-se contra nossos peitos em nossas casas, no meio de nossas familias; era necessario destruir até a nossa quinta geração; nossos bens deviam ser confiscados, os indifferentes, eram cumplices, e deviam por esse crime receber a morte.

Ajudados pelo perfido governo de Buenos-Ayres, invadiram o nosso territorio, trazendo comsigo famosos bandidos, escapados das cadêas e das guilhotinas européas.

O seu programma era sangue, exterminio; morte e exterminio, sangue, saques, violações e mortes, sellaram os seus passos. Fizeram perder ao paiz muitos dos seus mais leaes e nobres filhos.

Antes porém de emprehender a sua obra, souberam por decreto do governo, que ja não podia este perdoar mais, que desta vez seria severo, que justiça seria feita.

Recordou-se aos militares as penas da ordenança, aos cidadãos a pena de lei commum.

Não fizeram caso. Lançaram-se ao assassinato...... Em Quinteros se lhes applicou a lei. Impotentes, foram prisioneiros e justiçados os principaes chefes, assim como os que se haviam distinguido por suas atrocidades.

Sentimos que as dimensões deste artigo não nos permittam assignalar uma por uma, nome por nome, as victimas immoladas ao furor desses malvados. Com mais vagar ainda nos occuparemos disso.

Assiste-nos porém a confiança que os nossos leitores se convencerão de que o Sr. Christie procedeu com leviandade, sahindo sem justa razão da esphera que, como diplomata, lhe está traçada.

O Sr. Christie, como todo homem publico em sua posição, não devia crêr, para estabelecer um juizo sobre estes successos, admittindo que esse juizo lhe fosse permittido, senão nos documentos officiaes que sobre taes successos houvessem emanado do nosso governo. Diga la ao seu governo o que por ventura lhe pareça, faça os commentarios que entender, mas d'ahi a estampar em uma nota ao governo junto do qual está acreditado, impertinencias como as que essa nota encerra, ha uma grande distancia; e se o diplomata inglez não a medio he porque não comprehende a sua posição, e o respeito que deve a si e aos governos amigos.

Que pensaria o Sr. Christie se apparecesse uma nota do agente de tal ou tal nação, dirigida a tal ou tal governo, em que se estigmatisassem as carnecerias do governo inglez na India?

Que diria? o Sr. Christie diria sem duvida o que nos dizemos. E ja havemos demonstrado que as cousas não correm aqui como na India. Deos nos preserve!...

A estas observações nos limitamos hoje. Essa excentrica nota merece um exame aturado para o qual convidamos a nossa imprensa. Trataremos de encara-la seriamente, deixando por um momento em pé o insulto, que se pretendeu fazer a nossa administração por um agente estrangeiro, que ultrapassou de suas attribuições.

(*Nacion* de Montevidéo.)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

7 de arbil.

—Recebemos o «Tocantins» de Goyaz de 8 de fevereiro.

No dia 4 de janeiro tinha chegado á povoação do Rio Claro, na estrada da cidade de Goyaz para Cuyabá, a comitiva dirigida pelo major Peixoto, e com ella os Srs. presidente e commandante das armas de Mato-Grosso.

No dia 7 poz-se de novo em marcha.

A folha que recebemos noticia mais o seguinte:

« Os contingentes de tropas commandados pelos Srs. capitães Pereira Leite, Doria e Guimarães Peixoto chegaram no dia 25 de janeiro a' cidade de Bomfim, distante desta capital 40 leguas, onde deviam descansar alguns dias dos soffrimentos da viagem, que devem ter sido grandes por causa do rigor da estação.

« Consta-nos que havia um official e alguns soldados doentes.

« Logo que o Sr. presidente da provincia teve noticia de que esses forças se aproximavam a esta capital, onde tem de passar o resto da estação chuvosa fez com toda a promptidão possivel preparar-lhes aquartelamento e todos os mais commodos precisos; e, receiando que o hospital militar não possa receber todos os doentes que por ventura haja, ordenou o estebelecimento de uma enfermaria com 50 ou 60 leitos.

« E com o louvavel fim de prevenir que haja alguma falta de viveres, ou que o preço destes se eleve muito no mercado desta cidade com o augmento extraordinario que a' chegada dessa gente vai haver no consumo, contratou com um fazendeiro importante, por preço razoavel, o fornecimento de todo o que he necessario para a alimentação das mesmas forças, inclusive uma porção de gado. »

«—Na ultima reunião do jury do termo de Flores, comarca do Paraná, foi absolvido o major José Rodrigues Chaves, abastado fazendeiro e negociante da villa Formosa da Imperatriz, injustamente accusado como um dos mandantes do assassinato do capitão Vicente Xavier da Silva, morto a facadas pela escolta de primeira linha que o ia prender em uma fazenda do mesmo termo de Flores. »

— 27 —

Teve lugar hontem ao meio-dia a sessão dos accionistas da companhia brasileira de paquetes a vapor. Estiveram bem representadas 7,486 acções, sendo 10,000 o seu numero total.

O gerente, o Sr. Dr. Carneiro Leão, leu o relatorio do anno social findo. Em seguimento o Sr. Dr. Feijó, um dos membros da direcção, propoz que a companhia de hoje em diante segurasse por sua conta os seus vapores nas viagens do norte, e nas companhias de seguros acreditadas os vapores para o sul, por metade de seus valores.

Esta proposta foi unanimemente approvada, com o seguinte additamento do Sr. Dr. Carneiro Leão, a saber: « Segurem-se, porém, na totalidade os paquetes que ora naveguem, começando a ter effeito a proposta acima quando a navegação for feita com os novos paquetes. »

Os paquetes conduziram 17,891 passageiros, sendo para as provincias do norte 13,057 e para as do sul 4,834.

Ha, pois, uma differença de 4,400 para mais sobre o numero dos passageiros transportados nos paquetes durante o anno social passado, cujo numero foi de 13,491.

Conforme uma condição do contrato vigente, os paquetes conduziram gratuitamente, em virtude de requisição das autoridades competentes, 300 passageiros chamados de estado.

Transportaram nas differentes viagens: pela linha do norte 8,317:419$031 de particulares, e 775:565$ do governo; pela do sul, 3,187:602$678 de particulares e 182:000$ do governo, o que da' o total de 12,461:775$709.

Ha ainda nesta verba de receita uma differença de 4,401:036$014 para mais, visto como o total do anno passado foi de 8,061:141$685.

A carga confiada aos paquetes foi em maior escala no ultimo anno, e parece provavel continue, visto que, sendo os vasos que ora navegam mais espaçosos, mais carga tambem poderão conduzir.

A linha do norte continua a dar interesse; a do sul vai melhorando, e com os novos paquetes he de crer que rivalise com a do norte.

A companhia tem presentemente cinco paquetes bons e dous soffriveis á espera de outros dous que se estão construindo em Inglaterra, especialmente para a linha do sul.

Apezar de avultadas despezas extraordinarias que a companhia teve de soffrer, o dividendo do anno distribuido por seus accionistas foi de 16 por cento ou de 32$ por acção, tendo passado no segundo semestre para fundo de reserva 23:583$. He portanto mui lisongeiro o seu estado financeiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

Vai a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja convidado para tomar parte na discussão do parecer o Dr. Fenelon sobre a eleição do 1. circulo.—Martins Pereira.»

O Sr. Presidente diz que podendo a casa ouvir a quem lhe parecer com tanto que esse alguem não goze das garantias que tem os deputados na discussão, não tem duvida em submetter a consideração da casa o requerimento.

O Sr. Barros de Lacerda: — Não ha duvida, Sr. presidente, que a casa pode ouvir a quem quizer, porque o regimento assim o determina, porem quando a assembléa confeccionou o regimento, vejo que a respeito dos deputados só nas sessões preparatorias podem elles discutir as suas eleições.

O Sr. Presidente: — Não declara isto o artigo, vem simplesmente isto no capitulo das sessões preparatorias.

O Sr. Barros de Lacerda: — Está comprehendido, porque nas sessões ordinarias, ninguem pode tomar assento sem que seja deputado.

O Sr. Presidente: — Assento nas cadeiras ja disse que não.

O Sr. Barros de Lacerda: — Eu com pezar assignei este parecer que versa sobre a eleição do Sr. Fenelon; as minhas relações de amizade me collocam nas circumstancias de sentir a assignatura que prestei, mas eu sou daquelles que não admittem transacções nestes negocios.

Entrando de novo na questão de ordem para que pedi a palavra, argumento da maneira seguinte: que por isto mesmo que o regimento permitte a assistencia do deputado nas sessões preparatorias para tratar de sua eleição, exclue a assistencia desse deputado para tratar de sua eleição em outras circumstancias, e o bom senso assim o diz.

O Sr. Presidente: — O que eu digo he que a assembléa querendo pode ouvir a este ou aquelle.

O Sr. Barros de Lacerda: —Mas eu concluo que, se o deputado que he o verdadeiro interessado não tem o direito de ser ouvido, como poderá ter este direito um supplente e supplente eventual?

O Sr. Presidente: —Então não me entendeu.

O Sr. Barros de Lacerda: —Comprehendi perfeitamente, e pedi a palavra pela ordem para obter de V. Exc. a não aceitação de um tal requerimento, porque pela disposição do art. 11 vê-se claramente que não pode o supplente ser ouvido sobre sua eleição.

O Sr. Presidente: — Mas o requerimento não diz que esse supplente tem direito a tal ou tal cousa, requer tão somente que a assembléa o ouça.

O Sr. Barros de Lacerda: — Pois em vista do art. 11 do regimento, entendo que este requerimento não pode ser admittido, porque só nas sessões preparatorias he que o deputado pode tomar parte na discussão de sua eleição, nas sessões ordinarias elle não pode.

O Sr. Presidente: — A questão he outra, he ser ouvido, mas não tem nem uma das garantias que tem os deputados, não fallará no recinto da assembléa.

O Sr. Barros de Lacerda: — Pois então o fallar de uma cadeira terá mais importancia do que o fallar do meio do recinto ou de outro lugar? Eu por isto não faço questão, pelo contrario, se o Sr. Fenelon vier aqui desejo, que elle falle de uma cadeira destas, mas o que entendo he que segundo o regimento não pode o requerimento ser approvado.

O Sr. Martins Pereira: — O art. 11 do regimento da casa, em que se baseou o nobre deputado que me precedeu para fundamentar a sua argumentação, em contrario a decisão de V. Exc., he o mesmo em que me fundo para fundamentar a materia do meu requerimento.

O artigo 11 do regimento diz assim: (lê.)

Hoje o systema eleitoral he outro, que não o que regulava quando este regimento foi confeccionado, então tratava-se da validade da eleição em geral, e não parcialmente, como hoje se trata. Nas sessões preparatorias as commissões occupavam-se especialmente do resultado da eleição, quanto aos deputados, e demoravam-se em dar o seu parecer quanto ao resultado da eleição dos supplentes, a lei denomina aos individuos que tem de fazer parte da casa de deputados e deputados supplentes, e não fazendo distincção o regimento entre deputados e deputados supplentes, parece que por esta parte eu tenho razão em admittir que seja convidado o Sr. Dr. Fenelon a tomar parte na discussão, embora nós estejamos trabalhando ordinariamente, porque as commissões encarregadas de darem o seu parecer sobre as eleições não apresentaram o resultado do seu trabalho durante as sessões preparatorias, o individuo a quem este resultado tem de prejudicar ou aproveitar, não deve ficar privado de tomar parte em uma deliberação para a qual o regimento da casa o habilita.

Um Sr. Deputado: —Nas sessões preparatorias podia ser.

O Sr. Martins Pereira: — Assim como o pode hoje.

O Sr. Barros de Lacerda: — Não podia tal, estando presente os tres deputados, elle não podia vir.

O Sr. Presidente: — O art. 11 não tem applicação alguma, porque esse artigo só dá direito aos deputados que se apresentam com o seu diploma, e não estando o Sr. Fenelon neste caso, a questão he outra.

O Sr. Martins Pereira: — Seja outra ou não a questão, eu entendi assim, e neste sentido offereci o meu requerimento, e me parece que a materia delle não he tão fora de ordem, que não deva ser aceita. Emfim qualquer que seja a decisão da casa não tenho remedio senão sujeitar-me a ella.

Encerrada a discussão, he o requerimento regeitado.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a indicação do Sr. Souza Reis.

O Sr. Theodoro da Silva oppõe-se ao parecer que se discute e entende que elle não está no caso de ser approvado, porquanto, a seu ver a commissão de constituição e poderes he a mais apta para se encarregar da interpretação de um artigo constitucional.

O Sr. Souza Reis declara que não faz questão em que seja a commissão de constituição e poderes ou outra qualquer que dê o seu parecer acerca da indicação, contanto que esse parecer se discuta.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Como signatario do parecer, que se discute, corre-me o dever de explicar o procedimento da commissão.

Eu entendo, Sr. presidente, que a commissão de constituição e poderes tem por fim examinar se os negocios, que são submettidos ao seu exame, offendem ou não a constituição politica do imperio: o nobre deputado, o Sr. Souza Reis, apresentou uma indicação, para que se peça á assembléa geral uma lei interpretativa do § 24 do art. 179 da constituição politica do imperio, que diz: (lê)

O nobre deputado quer uma lei interpretativa no sentido de se resolver a questão, muitas vezes agitada, de poder ou não o governo taxar o preço dos generos de primeira necessidade; o paragrapho citado estabelece a liberdade de trabalho, de cultura, de industria ou commercio com as restricções unicas de não se oppor aos costumes publicos, á segurança e saude publica. Mas taxar não he prohibir, uma vez que o preço não seja arbitrariamente estabelecido, mas regulado, de maneira que o productor não soffra prejuizo e nem a população seja tambem prejudicada com a alta carestia dos generos. Por consequencia a commissão de constituição não achando, que a indicação se oppozesse ao paragrapho citado, foi de parecer que ella fosse remettida á uma commissão especial, mesmo pela importancia da sua materia; porque não se pode negar que se trata de uma grave questão economico-politica, que deve ser muito estudada; e se a taxa he ou não conveniente, he questão que eu supponho que não compete á commissão de constituição; compete sim a uma commissão especial, que pese as vantagens ou desvantagens da medida, e dê a sua opinião.

Por estas razões, Sr. presidente, eu entendo que a commissão procedeu muito regularmente, e mesmo, como o nobre deputado disse, usou de uma declinatoria, por não lhe competir a solução desta questão; a commissão examinou somente, repito, se a indicação do Sr. Souza Reis offendia a constituição, e, achando que não, foi de parecer que se remettesse á commissão especial, que estudasse, como já disse, esta questão economico-politica e sobr'ella desse um parecer circumstanciado depois de muita reflexão e estudo, como convém que se faça neste caso.

Tenho concluido.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Sr. presidente, pondo de parte as questões de ordem e regimento, que resultaram da direcção que se deu ao requerimento do Sr. Souza Reis, eu direi logo algumas palavras acerca da questão em si. Me parece, que a questão principal a tratar he se o art. 179 § 24 da constituição esta no caso de ser interpretado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Isto me parece fora de duvida.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Resolvida essa questão, então ou a commissão de constituição e poderes, ou outra qualquer apontara' o que entender mais razoavel, no sentido de se dar a interpretação.

Eu voto contra o parecer da commissão de constituição, porque me parece que essa commissão deveria declarar desde ja se o artigo da constituição estava no caso de ser interpretado ou não; a ella competia principalmente esta decisão, porque a commissão especial não tem por fim senão organisar a representação neste sentido, mas depois de decidida a necessidade da interpretação. Entretanto, Sr. presidente, a commissão de constituição e poderes não disse uma palavra a este respeito, e um dos membros desta commissão, no discurso que acaba de proferir, parece ser de opinião que he questão liquida, que o artigo constitucional não carece interpretação.

O Sr. Correia de Oliveira: —Para este fim carece muito, e até acho que não he fóra de razão o pedir-se.

O Sr. Epaminondas de Mello: —O nobre deputado disse: A constituição admitte o principio de liberdade de industria e estabelece a este principio tres unicas excepções, a excepção de offensa da segurança publica, de saude publica e dos bons costumes; disse mais—taxar não he prohibir, logo pode-se taxar e taxando-se não se vai de encontro ao principio de liberdade e de industria, uma vez que se calcule o custo da producção.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Logo a conclusão não he minha.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Eu estou referindo o que o nobre deputado disse, e estou tirando a consequencia das suas palavras. O nobre deputado emittio a opinião de que taxar não he prohibir, e por isto não ha offensa a constituição; logo (tiro eu a consequencia) o artigo constitucional não offerece duvida, não carece de interpretação.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —Tira-a o nobre deputado.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Mas a commissão devia dizer isto no seu parecer, dizendo isto estabelecia a questão no pé necessario e indispensavel para se tomar uma resolução, e a casa adoptaria ou não a indicação do nobre deputado, porque a casa então diria—o parecer não procede, porque o artigo he obscuro, he equivoco, ou he justo e razoavel: o artigo he claro e não he necessario interpreta-lo, etc.

Um Sr. Deputado: —Para taxar he preciso alterar o artigo constitucional.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Eu sou de opinião que o artigo he tal que não offerece materia para a interpretação, eu acho-o muito claro: estabelece como principio a liberdade de industria com tres unicas excepções; agora se além destas tres excepções que o legislador marcou, nós entendemos que se deva estabelecer mais uma quarta, quinta ou sexta, então não he materia de interpretação; e se não he materia de interpretação a indicação do Sr. Souza Reis não pode ser approvada, porque o artigo he claro e só pode ser approvada uma moção sobre interpretação quando a disposição da lei não he clara, quando he obscura, quando de sua letra resulta absurdo, etc. Esta he a questão principal para a qual eu chamo a attenção dos membros da commissão de constituição, esta he a questão que devemos decidir, isto he, se o artigo constitucional he ou não claro, se esta' ou não nas circumstancias de merecer uma interpretação; se esta' então a moção do nobre deputado deve ser approvada, e se não está, nós não nos devemos occupar com ella. Para isto pedi a palavra e me parece que neste sentido se deve discutir e resolver. A commissão deve primeiro que tudo emittir a sua opinião sobre este ponto, e emquanto isto se não fizer, eu vou votando contra todos os pareceres declinatorios.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento he rejeitado.

Depois de algumas observações dos Srs. Souza Reis e Barros de Lacerda, o Sr. presidente decide que a indicação volte a commissão de constituição e poderes.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 24 de 1857 que restaura a villa do Exu'.

O Sr. Manoel Cavalcanti pede esclarecimentos sobre a materia do projecto.

O Sr. Brandão: —Sr. presidente, vou satisfazer ao honrado deputado que deseja tranquillisar a sua consciencia a respeito do voto que tem de dar sobre o projecto em discussão.

Fui eu o autor desse projecto na sessão passada, e alguns collegas meus dignaram-se prestar-lhe as suas assignaturas; na occasião em que tive a honra de o offerecer, expendi em um pequeno discurso as razões em que me fundava para propôr a restauração da antiga villa do Exú. Mas sendo certo que muitos dos nobres deputados que hoje compõe esta assembléa, não faziam parte della naquelle tempo, parece justo, que eu reproduza os motivos que me determinaram a suggerir essa medida.

Sr. presidente, todos sabem porque serie de acontecimentos fui eu ter as margens do rio de S. Francisco. vi-me obrigado em circumstancias bastante dolorosas, a percorrer os sertões da provincia na peior estação do anno, na força do verão, isto he, a 4 de novembro de 1856.

Ora, posto que fosse fugindo de uma cruel perseguição, e procurando pôr-me fora do alcance das balas com que um governo insensato procurava ferir-me....

Um Sr. Deputado: —Balas de papel, não?

O Sr. Brandão: —Sim de papel, mas que partiam da secretaria da presidencia.

Posto que fizesse aquella penosa viagem, dizia eu, em condições tão desfavoraveis, com tudo não me esqueci de aproveitar a occasião para estudar e conhecer o mais que me fosse possivel o interior da nossa provincia.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Mas quando se foge de uma perseguição, não se esta' muito a' sangue frio para estudar.

O Sr. Brandão: —Assim lhe parece, mas deve lembrar-se que triumphei na luta, e que depois tive tempo para percorrer diversas localidades, como fiz.

O Sr. Souza Reis: —Nem as balas produziram effeito la?

O Sr. Pinto de Campos: — He porque ellas la não chegaram, para que uma discussão destas?

O Sr. Souza Reis: — Houve tudo isto, mas não produzio effeito.

O Sr. Brandão: — Deixe que digam o que quizerem; eu e a provincia sabemos o que se passou; vamos adiante.

Viajei toda a comarca da Boa Vista; fui até a passagem do Joazeiro, e além della; cheguei ao territorio da provincia da Bahia e nesta excursão tive diversas informações, que me fizeram chegar ao conhecimento de muitas necessidades que soffrem aquelles povos, e que são ignoradas pelos habitantes da beira mar por falta de communicações, para alli.

Voltando tive o proposito de reclamar algumas providencias, e entre outras a da restauração da antiga villa do Exú, de que trata o projecto...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — De que data foi essa villa?

O Sr. Brandão: — Não sei bem, mas creio que de 1844 ou 1846.

A hoje povoação do Exú fica nos limites desta e da provincia do Ceará; dividindo pelo cume da serra do Araripe com a comarca do Crato, seu terreno he agricola de primeira qualidade, de força poderosa-tem bastantes aguadas e participa da grande fertilidade da referida serra do Araripe. Ora, daquella povoação ao Ouricury que he a villa actual são 20 e tantas leguas de caminhos pessimos, difficeis, sendo que lugares ha em que apenas existe veredas por onde se transita, dahi resulta que os povos que habitam a freguezia do Exú soffrem muito quando precisam de algum remedio, que depende da justiça, e isto torna evidente a necessidade que ha de restaurar-se a antiga villa, que ahi existio.

Além dessa circumstancia de ser o Exú divisão de provincia, faz ver quanto he necessario collocar naquelle ponto autoridades que estejam revestidas de maior somma de prestigio, que possam não só policiar a população permanente que por ventura careça disso, mas tambem a fluctante que do Crato vem ter alli.

Creio que toda a casa ha de saber que o Crato, pela razão de ficar 80 a 100 leguas distante da capital, era em outro tempo um receptaculo dos malfeitores das comarcas dos Inhamuns, Icó e mesmo de alguma das da Parahiba, vinham todos ter aquelle ponto a quando a autoridade cearense os perseguia, passavam a linha e acastellavam se nas immediações do Exu'. Isto hoje esta' modificado, porque o Crato tem-se civilisado muito, tem augmentado, e he presentemente uma cidade importante, naquelles sertões; com tudo ainda assim ha este grande e inconveniente, as imediações do Exu' são invadidas por sujeitos que vem foragidos do Ceara' e mesmo da Parahiba e por alli ficam.

He verdade que ha n'aquella freguezia um subdelegado aliás moço muito distincto, muito de bem, mas he visto que um subdelegado sem um soldado a sua disposição, ainda querendo dar alguma providencia não o pode fazer. Note a camara que mesmo no tempo em que eu estava no Ouricury, se preparou uma expedição no Crato, contra pessoas distinctas do Exú, e o resultado foi haverem tiros e ferimentos; propriedades arrasadas, curraes queimados etc. etc., de maneira que quando chegou esta noticia no Ouricury ja estava a desordem feita.

Ora, sendo o Ouricury distante do Exu', como he, e não havendo caminhos transitaveis mormente em tempo de inverno, dando-se alem disto as demais circumstancias que referi, entendo que he uma providencia de muita importancia constituirem-se alli autoridades que reunam em torno de si maior somma de prestigios e de respeito para conter essas desordens, e mesmo para diffundir entre aquelles povos maior somma de civilisação, e foram estes os motivos que me levaram a apresentar o projecto que se discute; alem de que, o desejo dos povos em taes casos não deve ser desprezado, e he esta a vontade dos que habitam áquelle logar.

Creio ter dado as razões que me determinaram a apresentar este projecto e se houver alguem que a elle se opponha então direi mais alguma cousa, na certeza de que, não tenho outro interesse neste negocio, mais do que o bem estar daquelles povos.

Encerrada a discussão e posto o projecto a votos he approvado.

Primeira discussão do projecto n. 36 do anno passado, elevando a' freguezia a capella curada do Sr. Bom Jesus de Panellas.

Vai a' mesa o seguinte requerimento que he apoiado:

« Requeiro que seja ouvido o Exm. diocesano sobre o projecto n. 36 do anno passado.—Mello Cavalcanti.»

O Sr. P. Baptista: — Sr. presidente, me parece que este projecto esta' prejudicado. Dous projectos foram apresentados no anno passado nesta casa: um apresentado por mim, creando uma freguezia em Quipapa' e outro que he o que esta' em discussão, creando uma freguezia em Panellas, e abrangendo nessa freguezia Quipapa'! A assembléa, bem inteirada deste negocio, depois de ouvir o Exm. e Rvm. prelado, approvou o meu projecto, o qual foi sanccionado pelo Exm. presidente da provincia, e hoje he lei vigente.

Parece, portanto, que com a approvação desse meu projecto ficou prejudicado o outro, que he o mesmo que agora se discute.

Eu penso ainda que nem deve passar o requerimento do nobre deputado para ser ouvido o Sr. bispo, e a este respeito aproveito as seguintes considerações.

Quando no anno passado discutio-se o projecto, que hoje he lei, creando a freguezia de Quipapa' sendo ouvido a este respeito o nosso Rvm. prelado, elle deu a sua opinião no sentido de se não crear freguezia nenhuma naquelles lugares.

Eu, que andei por aquelles lugares e tive occasião de ver o abandono em que viviam aquelles povos, distantes muitas legoas, do vigario do Altinho, eu que presenciei os religiosos sentimentos daquelles povos, e soube que no tempo do cholera muitos christãos alli morreram sem os soccorros espirituaes, por não ser possivel ao vigario do Altinho acudi-los, fui pessoalmente ao nosso Exm. e Rvm. prelado informa-lo de todas essas cousas, e a sua final decisão foi, que não se devia diminuir os rendimentos do parocho do Altinho, retalhando-se a sua freguezia para crear uma outra.

Depois da assembléa provincial ter tido todo o respeito ao Exm. e Rvm. prelado, ouvindo-o a respeito da creação dessa freguezia, e convencida da necessidade palpitante dessa medida legislativa, dentro da esphera do seu poder creou a freguezia, o projecto foi sanccionado, o Exm. e Rvm. prelado até hoje não tem querido cumprir a lei, e desta sorte contra a lei fundamental do imperio, pretende que o seu voto seja, não meramente consultivo, e filho da necessidade e do dever de harmonisar os dous poderes, o ecclesiastico e o temporal; mas sim um voto decisivo, soberano, obrigatorio e superior aos poderes da assembléa provincial.

O Sr. P. de Campos: — Tambem manifestou-se um grande furor para a creação e divisão de freguezias.

O Sr. P. Baptista: — Nunca houve tal: com a estatistica nas mãos eu mostrei o anno passado, que provincias menores do que Pernambuco tem maior numero de freguezias; e por certo que a creação de uma só freguezia não autorisa alguem a dizer, que houve furor.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Houveram algumas algumas alterações além desta creação.

O Sr. P. Baptista: — Se houveram para todas ellas foi ouvido o nosso Exm. e Rvm. prelado, e com todas ellas elle se conformou, sendo para admirar que houvessem tambem opiniões exageradas, que não querendo reconhecer a independencia dos dous poderes, aconselhassem resistencia a execução de uma lei, só porque a assembléa provincial em um ponto, era a creação de uma freguezia, se afastou da opinião do prelado, e se mostrou mais solicita pelo bem do povo do que o mesmo prelado. (Apoiados.)

O Sr. P. de Campos: — Isso he muito bello: o nobre deputado estabelece o principio da independencia dos poderes, nullificando completamente o poder espiritual.

O Sr. P. Baptista: — Não. Mas bello do que isso he o pensamento daquelles que querem que haja independencia dos dous poderes, podendo o poder espiritual collocar-se acima das leis fundamentaes de um povo, e imperar sobre os poderes dados as assembléas provinciaes, de tal sorte que estas assembléas recebam as informações dos prelados, não como simples informações; mas como ordens e decretos irrefragaveis: pelo menos parece que esses que assim pensam não são os melhores conselheiros da igreja.

O Sr. P. de Campos: — Felizmente esta questão vai sendo melhor comprehendida, e da camara dos senhores deputados pende a sua definitiva solução: para essa occasião me aguardarei.

O Sr. P. Baptista: — E eu tambem deixo isto de parte, porque não vim discutir esta materia; mas apenas fazer sentir que as opiniões extremas e exageradas não são as melhores, muito principalmente a respeito de negocios, em que ha necessidade de harmonisar.

E apenas quero fazer sentir que, tendo sido a assembléa provincial sempre tão respeitosa para com S. Exc. Rvm., tendo sempre dado evidentes provas do quanto o respeita e acata, ouvindo-o, como sempre, na creação dessa freguezia, não merecia toda essa resistencia da parte de S. Exc. Rvm., sómente porque uma vez separou-se da opinião delle.

O Sr. P. de Campos: — Não aprovei esta tenacidade do Sr. bispo. Elle devia por deferencia ao presidente e a assembléa provincial ter explicado os motivos da sua desconcordancia; mas uma cousa he o direito, e outra cousa he o abuso que delle se faz.

Um Sr. Deputado: — Então o Sr. bispo abusou?

O Sr. Pinto de Campos: — Nesta parte não só abusou, como se não houve com a devida deferencia. He preciso dar o seu a seu dono.

O Sr. P. Baptista: — Pois, meu caro amigo, esta declaração he tudo quanto eu podia desejar. Agora ja' vejo que estamos em perfeito accordo: ja' não podemos questionar.

(Ha um aparte.)

O Sr. P. Baptista: — Este facto que lembra o nobre deputado, he outro mui differente: versa elle sobre os limites de duas freguezias, creio que as do Bonito e Santo Antão, a cuja medida o Sr. bispo adherio, e depois tambem não quiz executar a lei pelo fundamento de não ter sido solicitada a sua informação, e depois de ter officiado ao presidente da provincia neste sentido, agora, ha poucos dias, convenceu-se de que se havia enganado, e officiou aos dous parochos para darem execução a lei.

O Sr. P. de Campos: — Isto mostra até que elle he docil.

O Sr. P. Baptista: — A' vista do que tenho dito penso que tanto o requerimento do nobre deputado, como o projecto não devem ser approvados, visto conterem materia que esta' prejudicada.

O Sr. Teixeira de Mello: — Vejo-me na necessidade de pedir a palavra para defender os direitos da igreja contra os quaes se manifestou o nobre deputado.

Como deputado, eu zelo muito os direitos da casa, não quero que suas attribuições sejam invadidas, mas tambem como membro do clero não devo consentir que as attribuições do chefe da igreja pernambucana, sejam invadidas. Não ha quem duvide que he uma das attribuições do prelado e do parocho, conhecerem da necessidade de seus rebanhos; ora, o prelado que esta' em relação immediata com os parochos, e conhece dessas necessidades, he quem tem o direito, por assim dizer, he quem deve estar habilitado para dividir o seu rebanho em pequenas fracções. E tanto he verdade isto, que tendo-se creado leis nesse sentido, sem ter sido ouvido o prelado, elle não tem provido as igrejas, o que prova que a casa procedendo desta maneira vai fazer leis infrutiferas que baqueiam pela vontade do prelado, devendo aliás haver essa combinação entre os dous poderes, combinação muito necessaria, conforme o demonstrou o Exm. presidente da provincia no bem elaborado relatorio que apresentou, quando diz que a casa deve combinar com o prelado, entretanto que obrando-se desta maneira vai-se offender ao melindre do prelado, ao passo que a casa obrando de accordo com o bispo, não faz mais do que um acto de justiça, pois que da' a Cesar o que he de Cesar.

Parece-me que me tenho explicado para com o nobre deputado.

O Sr. P. Baptista—Sr. presidente, parece-me, que não fui comprehendido pelo nobre deputado, que me combateu.

Saiba o nobre deputado que eu não quero excluir a intervenção do prelado na creação de parochias; creio mesmo que não havera' quem assim pense; e quando outra razão não tivesse para isto, bastar-me-hia, o acto adicional, que manda ouvir nestes negocios o Sr. bispo, visto que sou obediente a lei.

A questão, que se agita, portanto he outra mui differente: he saber o que cumprira a esta assembléa fazer quando conscia da necessidade de uma creação de freguezia, inteiramente convencido das vantagens reaes de uma tal medida no interesse dos povos, e depois de ouvir respeitosamente o Exm. e Rvm. prelado, este divergir da opinião della.

Extremada assim a questão, diga-me o nobre deputado, devera' a assembléa provincial abdicar o seu pensamento, renunciar as suas convicções, e despojar-se de seu poder legal, para submetter-se as informações do prelado, informações que ella tem por inexactas? devera' assim tirar de si todo o poder, que tem, para da-lo ao prelado, e constitui-lo assim o unico legislador provincial. E he isto, senhor o que chamais independencia do poder espiritual? A onde estamos nós?! dar-se-ha caso que as palavras e os pensamentos estam todos inudados e invertidos, sem que eu o—saiba?!

O Sr. Texeira de Mello: — He ou não, o bispo competente para prover as parochias? Elle achou que a freguezia não devia ser provida, por conseguinte a não proveu, e estáva no seu direito.

O Sr. P. Baptista: —Estava no seu direito desobedecendo a lei? Parochia sem parocho contra senso, he cousa, que se não concebe. O bispo he competente para prover as parochias, não como legislador para revogar a creação dellas ou inutilisa-las não provendo-as, mas como executor da lei, que as creou. Faça o nobre deputado esta distincção, que he mui verdadeira.

E a não ser assim inutil seria exigir o acto addicional as informações do prelado antes de fazer-se a lei.

Portanto, o que houve no caso de que fallamos, foi uma formal desobediencia a lei, e eu lamento profundamente que aquelles que, arrastados por um excesso de ciumes, aconselham a igreja a exceder-se sejam os que mais a abatam de sua natural grandeza e mais a compromettam (muitos apoiados.

Senhores, os imperantes civis em todo o orbe catholico são actualmente os primeiros respeitadores do poder espiritual: acabou-se o tempo das invasões e do desrespeito: não ha nada hoje em dia a temer, e só o que ha he estreitar cada vez mais a alliança e a harmonia entre os dous poderes (apoiados.)

Esta deferencia da nossa lei fundamental ordenando que se ouça previamente os bispos nas creações de parochia, este constante respeito, que a assembléa provincial tem tido sempre ao Sr. bispo, ouvindo-o sobre a mais simples alteração de freguezias: esta profunda veneração, que cheios de jubilo, constantemente estamos aqui tributando ao nosso Exm. e Rvm. prelado, deviam pacifica-lo e convence-lo de que não ha nesta assembléa nem sombra, se quer, do desejo de invasões do seu poder (apoiados.)

Os principes da igreja, portanto, que conheçam as necessidades dos tempos; que se conformem com as circumstancias felizes, e não sejam elles quem queiram hoje usar das provocações a pretexto de manterem o seu poder que todos respeitam: sejam elles os primeiros a conhecer os limites do seu poder:

O Sr. Teixeira de Mello: —Que cada um por sua parte conheça os limites de seu poder.

O Sr. Paula Baptista: —Quanto aos motivos, que tem S. Exc. Rvm.ª para não executar esta lei, quaes são estes motivos? O não diminuir os rendimentos do actual parocho do Altinho? isto não he motivo.

E como nós somos competentes para apreciar as necessidades desta ordem, porque somos os competentes para crear a freguezia, eu digo seguro em boa consciencia, que o Sr. bispo nenhuma razão tem em não querer executar a lei.

Senhores, attendei para uma multidão de lugares povoados, em immensa distancia uns dos outros: attendei para a impossibilidade em que está o parocho do Altinho em soccorrer tantas almas christãs: attendei para o vivo descontentamento dessas ovelhas de Christo por se verem quasi que abandonadas, morrendo algumas sem os sacramentos, e outras muitas sem poderem caminhar 20 leguas para procurarem o seu vigario: attendei para a fertilidade do solo daquellas paragens, para o accrescimo de populações, que tem havido em algumas dellas, e dizei-me: « não he para admirar, que nestas condições sejamos nós quem queira dar o pasto espiritual aquelles povos, e seja o Sr. bispo, quem o estorve?

Ainda mais, cheios de sentimentos religiosos aquelles povos, apenas souberam da creação da freguezia, tiraram esmolas, repararam um templo, que estava arruinado, e o pozeram em estado decente e maguifico para servir de matriz, e apezar disto o Sr. bispo não tem querido cumprir a lei. E desta sorte as ovelhas he que procuram o pastor, o pastor he que deixa as ovelhas!

E nestas circumstancias nós he que deviamos fazer o sacrificio de nossas opiniões, não creando tal freguezia, só porque o Sr. bispo não annuio a tal creação?

Senhores, eu me vejo em um terreno bem difficil: quizera ter evitado entrar nelle: como verdadeiro filho da Igreja de Jesus Christo, como submisso ao mui venerando e digno prelado quizera que todos esses que dizem que S. Exc. Rvm.ª procede bem e com autoridade legitima não executando as leis provinciaes, que forem feitas contra as suas informações, fossem homens mais prudentes, mais justos, e mais conhecedores dos males resultantes de taes conflictos.

Eu, no constrangimento, em que me acho, não posso mais caminhar: Deos sabe que violencias tenho feito a mim para dizer o pouco, que disse em resposta ao nobre deputado, que me precedeu.

E voltando a questão principal, digo ainda que he mais que claro que o projecto em discussão está prejudicado; pois que sendo elle do anno passado, nesse mesmo anno cousa contraria dispoz a assembléa provincial em outro projecto, que foi approvado e sanccionado.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Estava bem longe de entrar nesta discussão, porém vendo que se agitava na casa uma questão que não esta' muito alheia do meu estado, parece que não devo deixar correr certas proposições, algumas das quaes me parecem meras declamações contra o chefe da igreja pernambucana. (Não apoiados.)

O Sr. Manoel Cavalcanti: —E sera' bom não e trazer para a discussão, que podem apparecer então declamações.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —A questão versava sobre o caso de que estando a assembléa convencida da não utilidade de uma divisão ou creação de freguezia e não fosse isto de accordo com a opinião do Exm. prelado, o que se deveria fazer?

Eu poderia dizer ao nobre deputado, que os factos não estão muito longe, que he do nosso tempo a creação de algumas freguezias, e qual o resultado dellas. Parece-me que o nobre deputado sabe que cada um dos dous poderes esta' no seu direito, a assembléa creando politicamente uma parochia estabelecendo juizes de paz, subdelegados, etc., e o prelado creando os empregos ecclesiasticos, e não sendo esses providos, fica nessa parte a freguezia no — statu quo — o que se deu a respeito da freguezia de Cruangy.

Uma voz: —Não entendo essa harmonia.

O Sr. G. Guimarães: — O nobre deputado bem sabe, que quando a casa decide que uma questão he de conveniencia publica, tambem muitas vezes as maiorias querem fazer de sua vontade lei, e he muito mão quando nós querendo argumentar, não argumentamos simplesmente, argumentamos com as cousas que nos tocam e não com as idéas geraes que vem para o caso.

O nobre deputado no anno passado teve uma febre para apresentar aqui divisões, subdivisões e retalhamento de freguezias, algumas das quaes passaram, mas não era possivel passar tudo. Eu não vou entrar na questão da utilidade destas creações, mas quanto a questão pelo lado espiritual, o nobre deputado não pode sustentar a sua opinião, porque, senhores, crêa-se uma freguezia, o prelado entende que ella não he conveniente, não lhe da' jurisdicção espiritual, em que ha aqui abuso, invasão do poder temporal, quando a freguezia fica creada civilmente?

O Sr. Paula Baptista: —Bella harmonia!

O Sr. G. Guimarães: —Eis a razão porque pedi a palavra e estou satisfeito.

O Sr. Paula Baptista: —Teria sido mui conveniente que o nobre deputado entrasse na discussão sem ser pela fórma por que o fez, usando de allusões pessoaes.

Sabem todos que, no espaço de cinco ou seis legislaturas que tenho tido assento nesta casa, apenas offereci um projecto creando uma freguezia, e offereci outro alterando os limites da freguezia do Bonito.

Quem, por tanto, em assumpto desta ordem, procede com tanta restricção, e tão limitadamente não merece que lhe attribuam febre em crear freguezias.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —O anno passado o nobre deputado apresentou ainda outro projecto.

O Sr. Paula Baptista: —Engana-se completamente. Esse outro projecto, a que o nobre deputado allude, não foi apresentado por mim, mas por outro e ha' a muitos annos, elle estava na casa, sem que eu o soubesse.

Por tanto ainda mais conveniente seria, que o nobre deputado, antes de fazer suas allusões, fosse cuidadoso em informar-se das cousas, para não cahir na falta de dizer aquillo que não he.

Mas emfim, concedo generosamente que tive febre de crear freguezias. Neste caso ainda resta a examinar se mesmo neste estado febril, conservarei sempre minha razão sã e esclarecida para attender as reaes necessidades do povo, conhecendo-as melhor do que outros, que não tiveram esta febre, e a quem incumbia mais do que a mim, satisfazer as necessidades espirituaes de um povo christão. A questão he esta, que por certo não pode ser resolvida com o facil expediente das allusões pessoaes, e feitas sem nenhum conhecimento dos factos, que se deram o anno passado nesta assembléa.

Nesta verdadeira questão a minha consciencia esta' tranquilla: adquiri por mim conhecimentos do abandono em que estavam os habitantes de Quipapa' e outros lugares, e da triste e vergonhosa calamidade que elles soffriam como christãos e offereci o projecto creando a freguezia.

Profundo he o pezar que nesta occasião me opprime, e me não deixa dizer muitas verdades.

E nunca hei de me arrepender de, como homem publico, pôr freio a mim mesmo, para conter-me dentro de certas conveniencias, e felizes daquelles que podem roer esse freio salutar.

E direi apenas que o Sr. bispo não pode ignorar que aquellas suas ovelhas vivem quasi esquecidas, e necessitam em extremo de um parocho, e dos desvelos de S. Exc. Rvma.

O Sr. Teixeira de Mello: — Não apoiado, tanto assim que tem um parocho.

O Sr. P. Baptista: — A freguezia he immensa; seu territorio por demais vasto e extenso, e o vigario não pode administrar toda ella convenientemente.

O Sr. bispo não pode ignorar isto; mas costuma cingir-se as informações do padre visitador, que quasi sempre ouve o parocho da freguezia, que tem de ser dividida.

Senhores, devo ser resumido: e o serei, fazendo uma simples declaração forçada. Sim, o nosso digno prelado he um varão de virtudes; seu coração he em extremo beneficente e cheio de amor para com as suas ovelhas; seus desejos são os melhores que podem haver; mas S. Exc. Rvma. não esta' bem servido, quanto as pessoas que o cercam.

Encerrada a discussão he o requerimento regeitado, juntamente com o projecto.

Dada a hora

O Sr. Presidente designou a ordem do dia e levantou a sessão.

Discurso do Sr. Dr. Brandão, pronunciado na sessão de 15 do corrente.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, fui eu o portador da representação feita por cento e tantos a duzentos moradores do Riacho do Navio e S. Braz que pedem seja restituido o territorio em que habitam á comarca de Tacaratú, visto como pela lei da creação da mesma comarca esse territorio lhe pertencia. Esta representação foi apresentada aqui a 20 de março, e tendo eu de seguir para o Rio, offereci o projecto que actualmente se discute, porque até essa data a commissão de estatistica, a quem a mesma representação tinha sido remettida, não havia sobre ella interposto o seu parecer: ora, havendo decorrido tanto tempo e não sendo a materia tão complicada que dependa de largos estudos, de grandes investigações, he claro que o seu adiamento nada adianta, e pelo contrario muito pode atrazar a solução que se reclama. O unico documento que existe he essa representação dos povos que o projecto reconhece ser justa e attendivel, e se outro houver em contrario, naturalmente ha de ser apresentado na discussão; por conseguinte me parece que a remessa do projecto para a commissão de estatisticas he ociosa e inutil, mormente achando-se, como se acha, essa commissão embaraçada com outros trabalhos, como observei quando tive em mão a sua pasta.

Pelo que respeita a utilidade do projecto, tenho apenas a informar á camara o seguinte: a comarca de Tacaratú foi creada comprehendendo as freguezias do mesmo nome e de Fazenda Grande, e assim existio por algum tempo; no entanto o governo central teve grande duvida em prove-la de juiz de direito, sob o fundamento de que o seu territorio e população eram muito diminutos.

O Sr. Pinto de Campos: —Não era por isto.

O Sr. Brandão: —A mim m'o disse o Sr. Nabuco.

O Sr. Pinto de Campos: — A mim disse que era porque a divisão não estava bem feita.

O Sr. Brandão: —Pois bem! isso mesmo mostra que elle tinha convicção de que a comarca era pequena, e que convinha acrescentar-lhe mais algum territorio, sendo por isto que a conservou sem juiz de direito por 4 annos.

Tendo pois aquella comarca sido creada com as duas freguezias, aconteceu que em um dos annos subsequentes uma lei determinára que parte da freguezia de Fazenda Grande passasse para a Villa Bella, e he este justamente o territorio cuja restituição a Tacaratú os povos reclamam no interesse do seu bem-estar. Se quando se fez aquella desmembração houvesse quem informasse sobre a inconveniencia della, a assembléa por certo não a decretaria...

O Sr. Pinto de Campos: —Eu fallo com mais conhecimento de causa do que o nobre deputado.

O Sr. Brandão: —Está enganado.

O Sr. Pinto de Campos: —Até o desafio para isto.

O Sr. Brandão: —Pode presumir de si quanto quizer, na certeza de que o ser filho de Pajeú não o habilita para se considerar entendedor de tudo, e conhecedor de todos os lugares daquella comarca e das vizinhas...

O Sr. Pinto de Campos: —Eu o desafio a apresentar o nome de todas as fazendas que compõem aquelle lugar, como eu apresento.

O Sr. Brandão: — Apresente-lhe, não de todas, mas de algumas, porque não he possivel ter de memoria todos os nomes.

O Sr. Pinto de Campos: —Logo, ignora, e eu posso-lhe designar fazenda por fazenda.

O Sr. Brandão: —Pode-o saber sem lá ter ido, assim como eu sei dos nomes de muitas pessoas e lugares desta e de outras provincias, e até de paizes estrangeiros, sem a elles ter ido.

Devo referir á casa mais algumas circumstancias. Quando fui para a comarca da Boa-Vista passei por esses lugares, e demorei-me tres dias no Riacho do Navio na casa do distincto coronel Serafim de Souza Ferraz; de volta para esta cidade, em março do anno passado, fui procurado por uma porção de pessoas que moram no territorio de que falla a representação, as quaes instantemente me pediram que eu promovesse a sua restituição á comarca de Tacaratú, e diziam ellas que se interessavam por este objecto porque lhes era muito mais commodo ir áquella villa, onde tem todas as suas relações, do que a Villa Bella, que sobretudo he muito mais longe.

Entendi que esses homens tinham razão, e por isso lhes disse que preparassem a sua representação, de que eu seria portador, e elles assim o fizeram, entregando-m'a, para eu a apresentar a esta assembléa, como cumpri.

Ora, me parece que quando os povos fazem reclamações desta ordem, sempre procedem tendo em vista o seu maior commodo, e neste caso nada mais justo do que attende-los.

Actualmente os signatarios da representação vão buscar á Villa Bella, que lhes fica mais distante do que Tacaratú, os recursos que dependem da autoridade civil, ao passo que são obrigados a procurar o pasto espiritual na parochia de Fazenda Grande, que pertence á comarca de Tacaratu', visto como della são freguezes. E se se attender bem a esta circumstancia, ver-se-ha que nada ha mais inconveniente do que essa desharmonia entre a divisão civil e ecclesiastica; portanto me parece que razão de sobra ha para se dever adoptar o projecto, mormente não prejudicando a restituição que se pede, como em verdade não prejudica a comarca da Villa Bella....

O Sr. Pinto de Campos: —Perfeitamente, vai desfalcar a comarca de Flores.

O Sr. Brandão: —Perdoe-me, eu devo crer nas informações que tenho, porque partem de pessoas distinctas, e a quem consagro a mais alta consideração; alem disto andei por aquelles lugares, e homens muito sizudos me disseram que a medida reclamada era util, que a divisão primitiva era a verdadeira e conveniente aos habitantes, sendo que tanto isto he verdade, que quando se creou a comarca de Tacaratu' e lhe foram dados aquelles limites, ninguem houve que contra elles reclamasse.

O Sr. Pinto de Campos: —Não fui eu quem apresentou o projecto.

O Sr. Brandão: — Mas o nobre deputado defendeu-o aqui, e nesse tempo não estava por certo convencido de que pertencendo todo o territorio da freguezia de Fazenda Grande á comarca de Tacaratu', vinha a da Villa Bella a ficar desfalcada!

O Sr. Pinto de Campos: —Foi bem lamentavel a razão por que se tirou.

O Sr. Brandão: —Não sei quem foi o autor do projecto que elevou Tacaratu' a comarca, mas o que affirmo he que os limites que então lhe foram dados, e cuja restituição he hoje pedida pelos povos no seu interesse e maior commodidade, não foram impugnados.

O Sr. Pinto de Campos: —Não fui eu que o apresentei, nem o sustentei.

O Sr. Brandão: —Insisto portanto pela adopção do projecto, como representante que sou daquellas localidades, principalmente por ter elle uma base muito legitima e digna de toda a attenção, qual he o pedido e reclamação dos povos.

ERRATA.

Na sessão da assembléa publicada hontem, segunda pagina, primeira columna, na linha que principia — Sr. presidente: —Poucas reflexões, etc., leia-se — O Sr. Pinto de Campos: —Sr. presidente, poucas reflexões, etc.

ERRATA.

Na «Carteira» de hontem, segunda columna, linhas 3, em vez da phrase seguinte: «A agricultura, diz elle, já tem obtido alguns emprestimos da «agricultura»; deve-se ler: A agricultura, diz elle, já tem obtido alguns emprestimos da «industria».

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Phenomeno.—Segundo a ordem das cousas, tudo quanto existe tem a sua natureza, e cada qual bem diversa uma da outra, e por isso aquillo que vemos, e que não se acha na esphera do seu nascimento, ou antes que a natureza tem produzido por um modo differente, devemos chamar—phenomeno—e he esta a razão pela qual assim classificaremos o que vimos e passamos a narrar. Um individuo havendo comprado uma garrafa de *leite* para o seu café, no acto de coa-lo, porque ordinariamente encerra muita impuridade, encontrou nelle uma porção de peixinhos: admirado por ver tão extranha cousa, procurou-nos para que fossemos observar aquella raridade, e lá chegando vimos que com effeito existiam os ditos peixinhos no leite. Não menos admirados ficamos nós com semelhante novidade, e por mais voltas que dessemos em nossa imaginação para descobrir a causa que produzira aquillo que nos parecera um phenomeno, tudo se tornou infructifero e jamais podemos descobrir como poderiam gerar-se no leite aquelles habitantes estranhos inteiramente a sua natureza, e ainda mais depois de ordenhado, por que antes era impossivel que elles existissem, e nem mesmo poderia ter lugar a sua passagem pelos pequenos orificios lactiferos das vaccas; meditando porem com mais attenção a cerca do que haviamos observado, suggerio-nos á idéa de que tal phenomeno não podia apparecer, e que não deixava tudo isto de ser occasionado pelo costume de se misturar com agua o leite seja elle qual fôr, do rio, de fontes, de açudes; e até mesmo salgada, se outra não existisse, com tanto que resultasse um lucro mais vantajoso mais vantajoso. E como he que se poderá vender o leite por menos de 240 e 320 rs. a garrafa quando nelle se encerra agua e peixe, que tambem faz parte da carestia? Infelizmente não ha meio de remediar esse mal, e por conseguinte va' cada um comprando, por que sem duvida terá a sua moqueca, que he o que se pedesa' obter do leite, agua e peixinhos: muito bem!!

Mais uma descoberta.—Nas proximidades da cidade de .... acabam de apparecer dous animalejos, um semelhante ao rato, e outro ao porco; aquelle nada tem de ridiculo como o da Fabula, e este excede aos de sua raça pelas suas habilidades com que dotou-o a natureza, ambos porem são «bipedes». Em sessão da Academia do Rio Bello, na mesma cidade, foi lida uma extensa memoria de um viajante naturalista ha muito conhecido, sobre a descoberta destes novos mamiferos pertencentes, o primeiro ao genero «mus» da ordem dos polydhemos, e o segundo ao genero «suino da ordem dos grunhidores» e aos quaes o descobridor da os nomes tão elegantes, como apropriados de «calumniatores» detractores etc. em «attenção as condições de que são dotados tão «bellos» animaes. Graças a Deos, ja tinhamos tanta abundandancia destes animaes, que, a especie novamente descoberta não vem satisfazer necessidade alguma conhecida. Eram muitas as especies do que compunham os subgeneros, «detractores, calumniatores etc.»: de hoje por diante haverão mais estes. Felizmente elles não vivem sendo de roer a pelle de outros animaes, pois, foram encontrados nessas regiões eternas do «sala» nas proximidades de uma das montanhas da sobredita cidade 154,396 metros acima do nivel do mar; e em consequencia disto e do desprezo que merece semelhante raça, estamos livres dos seus aguçados dentes. Consolem-se os zoologistas com esta acquisição, que para elles será' sem duvida de muita importancia. Quanto a nós, que o não somos, ja' estamos tão fartos de «roedores» que não temos motivo para alegrar-nos com o acrescentamento que acaba de ter a enormissima familia dos «devoradores» da pelle...

Nigromante.—Existe na estrada do Pombal um —nigromante—que adevinha o futuro das pessoas que o buscam, e no que vai pilhando os seus cobrinhos. Não admira que hajam pessoas tão incautas que se deixem embair com taes embustes, quando outras que devendo pensar melhor, nisto vão cahindo, e talvez acreditando em tudo quanto o preto —nigromante— lhes annuncia. Bem boas cousas temos nós visto n'esta provincia; ja tivemos o «divino mestre» negro; ja tivemos o Dr. Manoel, negro, curando cholericos; e agora finalmente temos o nigromante para adevinhar o futuro da gente! E que tal? Não haverá' tambem quem pronostique o dia em que tal —nigromante— va' parar a cadeia? Pois ahi está' o Sr. subdelegado que não terá' duvida em procura-lo para que adevinhe o seu futuro, e em paga de tal trabalho o faça trancafiar.

A lei deve ser igual para todos.—Segundo está' marcado pelas posturas municipaes, ninguem [poderá'] ter aberto os seus estabelecimentos (salvo aquelles que se acham exceptuados pelas mesmas posturas) nos domingos e dias santificados; e como he que certas tendas de barbeiros que existem, uma na esquina da rua do Aragão, e outra na rua do Rosario da Boa-Vista, não só abrem as portas, como barbeam e cortam cabellos como succedeu no domingo 18 do corrente? Acaso o Sr. fiscal não teria sciencia dessa infracção? Concedâmos; mas ao menos fique na intelligencia de que isto se pratica, e que convém que se obste, para que por esse modo venha [ser] a lei igual para todos.

Immoralidade.—Como he que um certo taberneiro dos Quatro Cantos na Boa-Vista, consente que em sua taberna se reuna grupos de negras para proferirem vozes altas quantas palavras obscenas lhes vem aos bestunlos? Por ventura na vizinhança de sua taberna não haverão familias que devem ser respeitadas? Não lhe merecerá' consideração alguma essas familias? Pois saiba que quando o dono da taberna não providencie para que factos dessa ordem não se reproduzam, a policia intervirá', e bem he que não deixe chegar a tanto.

O vapor nacional «Persinunga» sahido a 17 do corrente para os portos do sul, levou a seu bordo os seguintes passageiros; sendo:

Para Tamandaré: João Paulo de Souza, Antonio dos Santos Pinheiro e 1 escravo, João Cavalcanti M. Junior e 1 criado, Paulo de Amorim Salgado Junior e 1 escravo, Francisco do Rego Barros Goiabeira, Firmo Candido da Silveira, João Maria Cesardo Lima, Felisbino de Carvalho Raposo. Para Porto de Pedra: Manoel Dias Xavier. Para Barra Grande: Pedro de Alcantara Buarque e duas escravas, Antonio do Rego Pinheiro, Fr. José de S. Jeronimo, Tito Antonio de A. Porto Carreiro. Para Maceió': Padre Manoel Pereira da Assumpção.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 17 de abril 17 homens e 32 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 21 mulheres que pagam a casa e 8 praças do corpo de policia.—Total 89.

— *Mortalidade do dia 17 de abril.*

Lourenço preto, escravo, solteiro, 30 annos, diarrhea.
Fortunato, branco, 18 mezes, convulsões.
Manoel Ferreira dos Santos, preto, solteiro, 35 annos, anasarca.
Paulo de Oliveira Borges, pardo, solteiro, 35 annos, pneumonia.
Uma criança, branca, cinco minutos, espasmo.
Maria, preta escrava, solteira, 26 annos, indigestão.
Maria, branca, 4 annos, convulsões.
João Baptista Serafico de Assis Carvalho, branco, solteiro, 25 annos, phthisica.
Claudina Maria da Conceição, parda, casada, 35 annos, hydropesia.
Francisco, pardo, 1 anno, molestia interna.
Maria do Carmo, preta, viuva, 60 annos, estupor.
Antonio da Assumpção, pardo, casado, 50 annos, frialdade.
Francisco, branco, 2 mezes, convulsões.
João, pardo, 9 mezes, convulsões.
José Raposo, preto, solteiro, 54 annos, molestia chronica.

— 18 —

Pedro, cabra, 11 mezes, bronchites.
Maria Francisca da Conceiçõo, parda, solteira, 22 annos, bexigas.
Luiza Joaquina da Conceição, preta, viuva, 60 annos, phthisica.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães, branco, casado, 44 annos, phthisica.
Amaro, pardo, 1 anno, convulsões.
Acacio, pardo, 3 mezes, gastro intereles.
Maria, preta escrava, solteira, 12 annos, diarrhea.
Pastora, branca, 4 annos, bexigas.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 17 para consumo do dia 18 de abril, a saber:

Companhia das carnes verdes	46	bois.
Ricardo Romualdo da Silva	10	»
Duarte	8	»
Souza Lima	7	»
Jacintho	5	»
Souza Tavares	4	»
Souza Queiroz	4	»
Luiz de Queiroz	3	»
Moreira	3	»
João Nepomuceno	2	»
Martinho	1	»
Total	93	bois.

Dia 18.

Matou-se no dia 18 para consumo do dia 19 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	42	bois.
Ricardo Romualdo da Silva	10	»
Manoel Francisco de Souza Lima	8	»
Duarte	8	»
Jacintho	6	»
Souza Tavares	4	»
Souza Queiroz	3	»
Luiz de Queiroz	3	»
Luiz Moreira de Mendonça	3	»
João Nepomoceno	2	»
Francisco das Chagas	1	»
Total	90	bois.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de hontem, depois da leitura do expediente, o Sr. Barros Barreto reclamou ácerca de duas inexactidões que se deu na publicação da sessão de 15 do corrente, em relação a dous apartes por elle dados quando orava o Sr. Brandão, estando um em nome do Sr. Barros de Lacerda, e outro adulterado. No «Diario», disse o Sr. Barros Barreto, se lê, como dito pelo Sr. Barros de Lacerda—He porque nós somos tolos, e vamos pagando—quando fôra delle esse aparte, cuja responsabilidade não quer que o Sr. Barros de Lacerda carregue. Lê-se mais no «Diario», disse ainda o Sr. Barros Barreto, como aparte seu—Eu só tenho pena do que se gastou para se pacificar o Rio da Prata—, quando elle dissera—Eu só tenho pena do que infructiferamente se tem gasto para pacificar as republicas do Rio da Prata—.

Depois dessa rectificação do Sr. Barros Barreto, entrou em discussão o parecer da commissão de policia ácerca do requerimento do Sr. Rego Monteiro, tomando este a palavra para combate-lo. Em resposta ao Sr. Rego Monteiro fallaram os Srs. Oliveira, Manoel Cavalcanti e Alfredo de Oliveira, concluindo-se a discussão pela approvação do parecer.

O Sr. Barros Barreto apresentou um requerimento para que se pedisse ao governo informações, se pela thesouraria provincial se tem pago despezas feitas com o presidio de Fernando. Foi approvado.

Entrando na ordem do dia, discutiram-se posturas municipaes do Brejo, tomando parte na discussão contra os Srs. Manoel Cavalcanti e Carneiro da Cunha, e a favor Mello Rego (Raphael) e Souza Reis.

Dada a hora, o Sr. presidente designou para a ordem do dia de hoje, primeira discussão dos projectos ns. 10, 28, 43 e 61, e segunda dos ns. 8 a 60, todos do anno passado.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d. 90 d|v.
Cambio sobre Paris—400 rs. por franco 90 d|v.
Cambio sobre Hamburgo—720 por m. b. 90 d|v.
Desconto de letras—11 e 12 0|0 ao anno.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3|4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	242:151$945
Idem do dia 19	5:601$219
	247:753$164

Descarregam hoje 20 de abril.

Barca ingleza—John Martin—mercadorias.
Brigue inglez—Tasso—bacalhao.
Brigue inglez—Aerley—mercadorias.
Escuna dinamarqueza—Agir—carvão e cemento.
Galeota Hollandeza—Alma Toni—diversos generos.
Sumaca brasileira—Hortencia—fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	75
» » com generos	227
Total	302
Volumes sahidos com fazendas	118
« » com generos	174
Total	292

IMPORTAÇA'O.

Brigue inglez Phanton, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte;

2:900 barricas bacalhão; aos consignatarios.

2 caixas salmão, 2 ditas lagostinha; ao capitão Knight.

Patacho dinamarquez Egir, vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:

150 barricas cerveja, 50 barris cemento; a E. H Wyatt.

30 barris alcantrão; a James Crabtree & C.

50 caixas queijos, 50 ditas cerveja; a F. Gomes de Oliveira.

50 gigos champanhe; a Lasserre & Tisset

4 caixas chapeos de sol de algodão, 1 dita ditos de seda, 1 dita lenços de dita, 1 dita ligas de dita, 6 ditas sellins; a ordem.

1 caixa meias de algodão, 4 ditas chapeos de feltro, 1 dita um carro; a A. C. de Abreu.

4 caixas objectos de escriptorio; a Sergio T. de Macedo.

1 caixa duas espingardas; a L. de O. Lima.

123 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

Hiate nacional Novo Olinda, vindo do Assu e Ceará, manifestou o seguinte:

921 alqueires de sal, 50 saccos farinha de mandioca, 10 ditos cera de carnauba, 4 ditos gomma de mandioca; a ordem.

Brigue inglez Harless, vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C, manifestou o seguinte:

437 barris polvora, 50 ditos manteiga, 100 ditos cerveja, 8 caixas cassas, 10 fardos fazenda de linho, 100 saccos arroz, 114 gigos e 1 cesto louça, 40 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

2 fardos lonas, 4 ditos fio de vela, 9 ditos fazenda de linho, 2 ditos e 8 caixas dita de algodão, 1 dita objectos de escriptorio; a Paton, Nash & C.

2 caixas fazenda de linho; a J. Keller & C.

6 fardos fazenda de algodão; a Johnston Pater & C.

2 caixas dita de dito; a Southall, Mellors & C.

150 barricas cerveja; a Adamson Howvie & C.

50 barris manteiga; a James Ryder & C.

12 caixas fazenda de linho e algodão; a Henry Gibson.

30 caixas e 9 fardos fazenda de algodão, 2 caixas dita de lãa, 4 ditas meias de algodão; a James Crabtree & C.

3 fardos pannos, 8 gigos e 1 barrica louça, 1 barril vinho, 4 ditos vinagre, 2 caixas biscoitos, 1 dita salmão, 2 ditas chá, 1 dita queijos; a ordem.

40 tachas de ferro, 12 caixas, 54 cylindros, 18 carretas, 6 rodas etc. machinismo; a D. W. Bowman.

45 tachas de ferro, 6 caixas, 18 cylindros, 14 rodas etc. machinismo; a S. P. Johnston

77 toneladas de carvão de pedra; a Scott, Wilson & C.

Patacho nacional Santa Cruz, vindo do Maranhão, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

650 saccos farinha de mandioca, 50 encapados tapioca, 120 meios de solla; a João da Silva Regadas.

50 saccos farinha de mandioca; a Manoel Pereira Castro.

290 ditos dita, 50 saccos arroz graudo; a ordem de diversos.

Sumaca nacional Hortencia, vinda da Bahia, consignada a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

2 caixões fazenda de seda, 2 ditos chales de merinó, 1 dito fazenda de seda e algodão, 5 barris vinho; a Schaphleitlin & C.

2 caixas cortinados de filó, 1 dita cortes de seda e algodão, 1 dita riscados de seda e algodão, 1 dita palitós e colletes de seda e algodão, 2 ditas cassa lavrada, 20 caixões e 816 caixinhas charutos, 80 fardos fumo, 890 saccos farinha de mandioca, 2,600 quartinhas; a ordem.

1 caixão charutos; a J. M.

1 dito ditos; a Manoel Antonio R. Junior.

9 fardos fumo; a Ferreira & Martins

Vapor nacional «Persinunga», vindo de Maceió manifestou o seguinte:

139 saccos assucar; a ordem.

Escuna oldemburgueza «Alma & Tony», vinda de Genova, consignada a Basto & Lemos, manifestou o seguinte:

600 barricas farinha de trigo, 17 ditas castanhas frescas, 30 ditas alpista, 265 saccos farelo, 25 ditos pimenta, 50 caixas cognac, 125 ditas licores, 150 ditas azeite doce, 50 ditas vinho muscatel, 300 ditas massas, 25 ditas alvaiade, 150 caixinhas massas, 78 caixas, 202 meias ditas e 284 quartas passas, 12 fardos alfazema, 10 ditos erva doce, 25 ditos caminhos 10 ditos amendoas, 15 ditos nozes, 100 cestos figos, 544 ballas papel de embrulho e 629 pedras para lastro; aos consignatarios.

Patacho portuguez «Liberdade» vindo da ilha de S. Miguel, capitão Antonio da Silva Pereira, manifestou o seguinte:

445 peças de ouro, 1,850 patacões brasileiros e hespanhóes, 180 ditos de differentes nações e 50 colonos de ambos os sexos.

Hiate nacional «Exhalação», vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

124 saccos cera de carnauba; a J. F. P. Vianna.

15 ditos gomma de mandioca, 28 caixas velas de carnauba; a José Francisco de Sá Leitão.

11 saccos cera de carnauba; a José Joaquim Seve.

17 caixas vellas de carnauba; a Tasso & Irmão.

272 meios de sola, 29 saccos cera de carnauba, 1 dito pennas; a Gurgel & Irmãos.

54 saccos cera de carnauba; a A. L. P. Mello & C.

475 chapéos de palha de carnauba, 107 couros salgados, 21 pacotes peles de cabra, 17 caixas velas de cera de carnauba, 35 saccos cera de dita, 17 ditos gomma; á ordem.

Barca norueguense Borgund, vinda de Trieste consignada á N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

4,430 barricas farinha de trigo; aos consignatarios.

Brigue hamburguez New Ed, vindo de Terra Nova, consignado á Saunders, Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,919 barricas bacalhão; aos mesmos.

Hiate nacional «Duvidoso», vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

402 saccos cera de carnauba, 8 ditos farinha de mandioca, 2 caixas velas de carnauba, 1 caixão rapaduras, 28 molhos courinhos, 20 ditos esteiras, 1 embrulho pennas, 1 fardo 1 barrica vassouras; á ordem.

Hiate nacional «Estrella d'Alva», vindo da Bahia, manifestou o seguinte:

1,500 alqueires farinha de mandioca; a' ordem.

Brigue nacional «Hercules», vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

200 pipas vasias, 100 volumes barricas abatidas, 1 caixão peixe em conserva; a ordem.

Brigue nacional «Imperador», vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

7:225 arrobas de carne secca; a' ordem.

Lancha nacional «Flor do Rio Grande», vinda do Rio Grande do Norte, manifestou o seguinte:

580 saccos assucar; a' ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	31:630$343
Idem do dia 19	6:959$610
	38:589$953

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	1:031$648
Idem do dia 19	529$669
	1:551$317

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE ABRIL DE 1858.

Lisboa — Barca portugueza «Maria Feliz», Viuva Moreira Filho & C., 50 saccos assucar.
Lisboa—Patacho portuguez «Michaelense», L. J. de Sa' Araujo, 9 saccos gomma.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Amorim Irmãos, 800 sacco assucar.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 300 saccos assucar.
Porto — Barca portugueza «Lima I», diversos carregadores, 4 barricas assucar.
Fayal—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», Barroca & Castro, 26 pipas cachaça.
Genova—Brigue portuguez «Lusitano», Paton Nash & C., 1,000 saccos assucar.
Genova—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 209 couros salgados.
Genova—Brigue sueco «W. Termeden», Whately Forster & C., 800 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «D Anna», Whately Forster & C., 600 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue dinamarquez «Absalon», N. O. Bieber & C., 800 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «Resolution», Southall Mellors, 1,470 saccos assucar.
Havre—Galera franceza «Adele», diversos carregadores, 700 saccos assucar.

EXOPORTAÇAO'.

Para' com escala pelo Maranhão, hiate nacional «Lindo Paquete», de 205 toneladas, conduzio o seguinte: — 913 barriquinhas com 4,013 arrobas e 18 libras de assucar, 458 barricas farinha de trigo, 20 ditas especiarias, 50 ditas bolachinhas, 1 dita azeite de palma, 9 ditas charutos, 32 parafusos, 3 canhas, 2 cruzetas, 6 tachas de ferro, 3,000 cocos com casca, 1 caixa luvas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	9:075$627
Idem do dia 19	1:420$286
	10:495$913

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	30:728$339
Idem do dia 19	3:715$671
	34:444$010

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 19 a 24 de abril de 1858.

Assucar branco	@	3$300
» mascavado	»	2$500
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$500
» » » 2.ª »	»	8$100
» » » 3.ª »	»	7$700
» em caroço	»	2$125
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	1$110
» de cachaça	»	$380
» de canna	»	$640
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$280
Licor	canada	$960
»	garrafa	$300
Arroz pilado	arroba	3$600
» em casca	alqueire	3$000
Azeite de mamona	canada	1$920
» » mendobim e de coco	»	2$240
» » de peixe	»	2$240
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	4$800
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$200
Café bom	arroba	5$400
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	11$000
» em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	5$000
Couros de boi salgados	℔	$180
» seccos ou espixados	»	$200
» verdes	»	$120
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	℔	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	um	2$500
» pequenos	»	1$500
Esteiras de preperi	uma	$300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de ararula	@	3$000
» » milho	»	2$500
» » mandioca	Alqueire	6$500
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$400
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$800
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
» » » tóros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	35$000
» » louro	»	25$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	20$000
Costadinho de dito	»	16$000
Soalho de dito	»	12$000
Forro de dito	»	7$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos	»	20$000
Mel	canada	$300
Milho	alqueire	4$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$000
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	20$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	5$000
Tapioca	@	5$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Assú—15 dias, brigue brasileiro «Adolpho», de 212 toneladas, capitão Agostinho Neves da Silva, equipagem 12, carga sal; a Manoel Alves Guerra. Pertence a Pernambuco.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, capitão Alexandrino da C. e Silva, equipagem 3, carga toros de mangue; a Paulo José Baptista. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho nacional «Amazonas II», capitão João Hypolito do Canto, carga assucar e agoardente.

Pará por Maranhão—Palhabote nacional «Lindo Paquete», capitão José Pinto Nunes, carga farinha de trigo e mais generos.

Liverpool por Maranhão—Barca ingleza «Hersilia», capitão James Herverson, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira Marianna capitão Laurindo José de Carvalho; carga assucar.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro—16 dias, brigue inglez «Kelpie», de 176 toneladas, capitão R. Bulley, equipagem 11, carga lastro; a Saunders Brothers & C. Pertence a terra Nova.

Acaracú—25 dias, hiate nacional «Sobral», de 155 toneladas, capitão Antonio F. Loureiro, equipagem 11, carga farinha de mandioca e sola; a C. C. da C. Moreira. Pertence ao Pará.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará—Hiate nacional «Sergipano», capitão H. José Vieira da Silva, carga farinha de trigo e mais generos. Passageiros, Alodio N. P. de Lira, Manoel L. A. dos Prazeres, João F. da Cunha e 1 criado, José C. do Monte.

Parahiba—Sumaca hespanhola «Eulalia», capitão Jayne Cóll, em lastro. Passageiro, Antonio Rodrigues M. Ferreira.

Liverpool por Maceio'—Barca ingleza Imogene, capitão W. William, carga assucar.

Lisboa—Brigue portuguez «Eurico», capitão Luciano N. da Conceição, carga assucar, couros e outros generos. Passageiros, Domingos Francisco da Cruz e Francisco A. Veigas.

Parahiba—Sumaca hespanhola «Carlota», capitão I. Maristany, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 18 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Cumulus	ONO	Bon.	26,1	20,8	79	77	mm. 757.
9 »	»	NE	»	27,1	21,7	81	78	757.
12 dia	Cirrus	ENE	»	30,5	24,4	87	88	756.
3 t.	»	»	»	30,	24,	86	85	756,3
6 »	»	»	»	28,3	22,6	83	84	757.

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, e o vento terral assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 18 de abril de 1858.

Viegas Junior.

Dia 19 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	»	Bon.	26,6	21,3	80	79	mm. 736,8
9 »	»	»	»	28,8	23,1	84	83	736,9
12 dia	Cirrus	SE	Reg.	30,5	24,4	87	85	757
3 da t.	»	»	»	30	24	86	86	»
6 »	»	»	»	26,6	22,6	83	83	»

A noite esteve clara e o vento ESE regular, veio para o terral, e ao amanhecer rondou para o SE.

Observatorio do arsenal de marinha, 19 de abril de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente, perante a junta da thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Goianna, avaliada em 4:032$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1858. — O secretario,

A F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os concertos da ponte de Goianna, na importancia de 3:472$ rs., serão feitos de conformidade o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2. O arrematante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3. Se durante a execução da obra, verificar-se que existem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fóra do contrato, e pelos preços do orçamento.

4. O arrematante sugeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5. Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 5.º lanço da estrada da Escada, avaliada em 9:548$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento do 5º lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 9:548$ rs.

2. O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 10 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento das obras publicas.

A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.º terço, o 2.º dito, e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento das obras publicas.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858 --O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, vai endereçar ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação do solo e ruinas da casa de sobrado, quasi todo demolido da esquina da rua do Livramento, pertencente á Joaquim José de Miranda, Bernardo José de Miranda e outros herdeiros do casal de Joaquim José de Miranda, acompanhando a proposta a planta do lugar extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de abril de 1858 --Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.-- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer as obras abaixo declaradas

9.º Lanço da estrada da Escada avaliado em	16.912,000
Lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em	14:652$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- De ordem do Exm. Sr. director interino Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, faço publico, que não se tendo effectuado o concurso annunciado por edital de 19 de maio do anno findo, estão marcados mais seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar vago de lente substituto desta Faculdade de Direito do Recife. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta faculdade para inscreverem seus nomes no livro competente: o que lhes he permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São obrigados, porem, a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como prova de serviços prestados ao estado, á humanidade, ou á sciencia, dos quaes se lhe dará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1386 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. affixar o presente, que sera publicado pelas folhas desta cidade e da corte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 16 de abril de 1858.—Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Declarações.

Inspecção do arsenal de marinha.

Autorisada esta repartição a contratar o fornecimento de bom cemento para as obras do melhoramento do porto, vindo da Europa, na quantidade de 5 a 6,000 barricas, entregues nas épocas que se convencionar, a ultima não excedendo do mez de dezembro do corrente anno, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que effectuará dito contrato no dia 20 do corrente, com quem mais vantagem offereça á fazenda, a vista de propostas em cartas fechadas exhibidas nesse mesmo dia até as 11 horas da manhãa. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 10 de abril de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 22 do corrente, o arrendamento de uma parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1 de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Largo do Collegio.
Numero 1 Segundo andar da casa do sobrado do mesmo numero.
Idem idem. Loja pequena do mesmo sobrado.
Rua do Collegio.
Numero 2. Casa de sobrado de dous andares
Rua do Crespo.
Numero 3. Casa de sobrado de tres andares.
Largo do Paraizo.
Numero 4. Casa de sobrado de dous andares
Rua das Larangeiras.
Numero 5. Casa terrea com sotão.
Rua do Rangel.
Numero 6. Casa terrea.
Praça da Boa-Vista.
Numero 7. Casa de sobrado de dous andares
Rua Velha da Boa-Vista.
Numero 8. Casa terrea.
Rua da Gloria.
Numero 9. Casa de sobrado de um andar, com cocheira separada.
Rua de S. Gonçalo.
Numero 10. Casa terrea.
Idem 11. Dita dita.
Rua do Sebo.
Numero 12. Casa terrea.
Rua dos Pires.
Numero 13. Casa terrea de mei'agua.
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Numero 14 Casa terrea.
Rua da Cadeia do Recife.
Numero 17. Casa de sobrado de 2 andares
Rua da Madre de Deos.
Numero 22. Casa de sobrado de um andar.
Idem 24. Dita dito de dous andares.
Idem 25. Dita dito de um andar.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas da manhãa do mencionado dia 22 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 15 de abril de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego.
Secretario.

--- O fiscal da freguezia da Boa-Vista precisa de serventes para picar pedras para os reparos do aterro da mesma freguezia: a tratar com o mesmo fiscal na rua do Mondego, em casa de sua residencia.—O fiscal, Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

SUBDELEGACIA DO RECIFE.

Foi hontem preso pela subdelegacia do Recife um preto por nome Manoel, que dizem ser escravo do Sr. coronel Antonio Alves Vianna, mas que o preto apresenta a copia do testamento de sua senhora com esta declaração «—entregue-se ao meu preto Manoel a sua carta de liberdade.

--- A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados, e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, tem endereçado ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação do solo e ruinas da casa de sobrado da esquina da rua do Livramento, pertencente a Joaquim José de Miranda, Bernardo Antonio de Miranda, e outros herdeiros do casal de Joaquim José de Miranda, acompanhando a proposta a planta do lugar, extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de abril de 1858. -- Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente. --Manoel Ferreira Accioli, secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para meio batalhão.
Panno azul, covados 287.
Provimento de armazens.
Hollanda de forro, covados 2,000; cola da Bahia, arrobas 2.
Fortaleza de Itamaracá.
Bandeira imperial de filele 1; driça para a mesma.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de abril de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

14.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL.

Subirá' a scena, pela primeira vez, o excellente drama em 4 actos, 1 prologo e 1 epilogo, original portuguez, que se intitula:

O AGIOTA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Prologo.—A despedida.
Acto 1.º—A miseria.
Acto 2.º—O Agiota.
Acto 3.º—A seducção.
Acto 4.º—Fome e desespero!
Epilogo.—A Providencia!

Personagens.	Actores.
Bernardo da Costa, empregado publico	Sonna.
D. Maria da Costa, sua melhor.	D. Joanna.
Laura da Costa } Seus filhos	D. Manoela.
Roberto da Costa. } Seus filhos	Silvestre.
Carlos	Germano.
Thimotheo da Silva (o Agiota).	Lisboa.
O Dr. Sergio	Alves de Araujo
D. Frederico	Rozendo.
Margarida }	D. Carmela.
Eugenia }	D. Carmela.
Antonio, criado do Agiota	Santa Rosa.

A acção passa-se em Lisboa.

O prologo em 1843.—Os 4 actos e o epilogo, dos fins de 1850 até principios de 1851.

Terminará' o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica:

CADA QUAL PARA O QUE NASCEU.

Começará' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Ao dos Maritimos.

REAL

COMPANHIA

de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor Avon, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa, para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora, pagando então um patacão alem do frete.

Para Lisboa.

Pretende carregar e sahir com brevidade o brigue portuguez Viajante, capitão João Xavier da Fonseca, por ter maioria do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o patacho brasileiro Constancia, de primeira marcha, para o resto da carga trata-se na rua do Trapiche n. 17 com Bastos & Lemos.

— Para Lisboa pretende seguir viagem até o ultimo do corrente mez a barca portugueza Maria Feliz, forrada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos, por se achar com meia carga a bordo para o restante da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Luiz José de Sá Araujo ou com o capitão na praça.

— Sahe para o Aracaty na presente semana, o hiate Duvidoso; recebe carga, e passageiros: trata-se com Martins & Irmãos, rua da Madre de Deos n: 2.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o brigue Hercules, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Maranhaõ.

Segue na presente semana o patacho Santa Cruz; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate Exhalação segue com brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Para Lisboa

pretende sahir no dia 30 do corrente o bem conhecido brigue portuguez Lais III: quem nelle quizer carregar o resto da carga que lhe falta, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijam-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filhos, ou com o capitão na praça do commercio.

Para a Bahia.

O patacho nacional San-José, pretende seguir até o fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

companhia

Per ambucana.

O vapor nacional Iguarassu' commandante Antonio da Silveira Maciel Junior deverá chegar a este porto até o dia 26 do corrente, e regressará impreterivelmente para os do Norte no dia 1º de maio proximo vindouro, as pessoas que nelle quizerem carregar deverão mandar depositar a carga no armazem da companhia, até o dia 28 do corrente alem do que nada se receberá.

Adverte-se aos Srs carregadores que os fretes superiores a quantia de 10$ serão pagos aonde convier melhor aos mesmos, e os menores a essa quantia o serão na gerencia.

Avisa-se tambem aos mesmos que caldeiras de engenho, moendas, alambiques ou outros quaesquer objectos de muito peso ou de muito grande volume serão conduzidos por mar para o vapor a custa do carregador

Leilões.

LEILA'O DE MOVEIS.

O agente Borja, em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que fora impossivel mencionar, os quaes se acham patentes no referido armazem, serão, sem reserva, vendidos: quinta-feira 22 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Leilão

Quinta-feira 22 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana.

Almeida Gomes, Alves & C., por intervenção do agente Pestana e por conta de quem pertencer farão leilão quinta-feira 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

A A G n. 1 a 4—4 caixas com 24 latas de 8 libras de figos de comadre e 48 ditas de 4 libras de dito.

Idem—1 dita com 100 ditas de 4 libras de ameixas da rainha Claudia e 50 ditas de 8 libras da ditos.

LEILÃO Hoje

Terça-feira 20 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana

O agente Pestana fará leilão terça-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem da Companhia Pernambucana por conta de quem pertencer

DE

2 mastros e 1 gurupés.
Peças de lona.
1 escaler.
12 peças de cabo novo de diversas grossuras

Leilão de vinho

Quinta-feira 22 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fará leilão quinta-feira 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa no caes da alfandega

DE

25 pipas de vinho tinto.

Avisos Diversos.

Deposito de sabão, no largo da Assembléa n. 9.

Neste deposito ha sabão massa, castanho e preto, sabão branco e amarello commum, por preço razoavel, dinheiro a vista

--- Sahio à luz -- Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello; obra que, alem de tratar dos individuos, cujo ensaio biographico emprehende, e de apresentar as melhores poesias dos poetas de que se occupa, e algumas optimas do conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, dá noticias curiosas e interessantes da provincia, e dos seus principaes acontecimentos politicos, e inclue 77 documentos ineditos, preciosos e uteis. He o tomo 1.º, formato 4.º, e 300 paginas brochado; preço 5$000.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Mangueira n. 11, na Boa-Vista.

--- F. Seggee, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

--- Deseja-se saber se existe Eduardo Ferreira da Cunha, natural de Villa Real, em Portugal, e que esteve em Lisboa em companhia de um mano, e este o mandou para esta provincia, portanto roga-se, que havendo alguem que tenha conhecimento do dito, ou elle mesmo, se he vivo, de se dirigir á Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 16, pois que ahi saberá noticias de sua familia.

--- Precisa-se de uma criada portugueza para casa de pouca familia: em Santo Amaro, (cidade nova), em casa da Exma. Sra. Marqueza do Recife.

--- Perdeu-se o bilhete n. 344 da loteria que se deve extrahir amanhãa, assignado no verso por Joaquim Clemente dos Santos e Carlos Ernesto Mesquita Falcão: pede-se ao Illm Sr. thesoureiro o obsequio de não pagar esse bilhete, caso saia premiado, sem que os annunciantes se apresentem, provando que lhes pertence.

Loteria DO Gymnasio.

CORRE AMANHAA'.

Aos 5:000$ e 1:000$.

Acha-se ainda á venda nas lojas do costume um resto dos muito felizes bilhetes e meios com a rubrica do abaixo assignado.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Vende-se uma barcaça que carrega 20 caixas, preparada de novo: os pretendentes dirijam-se a rua Direita n. 88, segundo andar, que acharão com quem tratar.

--- Vende-se uma escrava de Angola, de meia idade, muito ladina e sadia, optima lavadeira de barrela e sabão, entende de todo serviço de casa e rua: quem a pretender, dirija-se a travessa do Dique, no segundo andar do sobrado do lampeão.

--- Luiz José de Sá Araujo, tendo de retirar-se desta praça para Lisboa, deixa por seus procuradores, para tratarem de todos os seus negocios, seu mano o Sr. Manoel José de Sá Araujo, o Sr José Teixeira Basto, e os Srs. Almeida Gomes, e Alves & C.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite ainda que seja escrava; na rua do Livramento n. 33, ou na rua Augusta n. 3 C.

--- D. Clara Regueira Duarte, viuva do major Maximiano Francisco Duarte, roga a todas as pessoas que concorreram para a subscripção, que seu cunhado Manoel Francisco Duarte apresentou em seu nome, queiram por favor annunciar por este jornal seus nomes, e quanto se dignaram dar.

--- Precisa-se de um padeiro para fóra da cidade: a tratar na rua estreita do Rosario n. 16.

--- Precisa-se de uma ama secca para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 46

--- Na loja de calçados n. 14, existe um escravo cozinheiro para alugar-se.

--- Luiz José de Sá Araujo, tendo de retirar-se para Lisboa, pede as pessoas com quem tem contas, de as mandar tirar, e mandar a rua do Brum n. 22, para serem conferidas e pagas O mesmo roga ás pessoas que lhe são devedoras, de lhe satisfazerem seus debitos.

--- As pessoas que tem tratado passagem para Lisboa na Barca portugueza Maria Feliz, queiram fazer o favor de ir realisar para se poder contar com ellas para se fazer o competente rancho e mais despezas, na rua do Brum n. 22, com Luiz José de Sá Araujo. O mesmo navio ainda tem camarotes para 15 passageiros irem a vontade: quem pretender, pode ir a bordo examinar.

--- Precisa-se de um rapaz que tenha bastante pratica de loja de ferragens: na rua do Queimado, loja n. 13.

--- Precisa-se de um portuguez, solteiro, ilhéo, e experiente no serviço de campo, para feitoria de um engenho proximo a capital da Parahiba do Norte; a quem convier dirija-se a cidade de Olinda, em o sobrado da ladeira da Misericordia, que achará com quem tratar.

— Aluga-se para casa de pouca familia uma escrava crioula, a qual sabe bem cosinhar e comprar, e he perita engommadeira: na rua Augusta, taberna n. 1.

ENSINO PRATICO
Do modo de escripturar os livros POR PARTIDAS DOBRADAS.

M. Fonseca de Medeiros, julgando-se convenientemente habilitado para leccionar a escripturação commercial por partidas dobradas, tem resolvido á abrir em sua casa um curso pratico da referida materia, o qual durará duas horas de cada dia util, sendo das 7 horas as 9 da noite.

Muitas pessoas, que vivem entre nós de pequeno commercio, fogem da escripta por partidas dobradas, porque a julgam um complexo de difficuldades, que não vale a pena vencer para um pequeno negocio. A partida dobrada, dizem alguns, he só propria para as casas de grosso trato.—He tempo pois de fazer desapparecer tão ridicula idéa. A escripturação que desejamos ensinar he preferivel a qualquer outro methodo; he facilima e conveniente a qualquer estabelecimento.

As pessoas que para este fim nos procurarem a hora acima indicada, em nossa casa rua do Padre Floriano, sobrado de um andar n. 5 serão convencidas do quanto temos expendido.

Temos estabelecido a modica quantia de 20$000 como paga do ensino, que avaliamos conseguir em 20 lições, aquelles porem, que carecerem de mais, nós as daremos gratuitamente.

Dos nossos discipulos, aquelle que julgar-se incapaz de aprender não receberemos um real.

Desejamos fazer um serviço ao commercio e para a consecução de nossa vontade sobra-nos paciencia e desinteresse

Precisa-se comprar uma preta que seja moça, perita engommadeira e costureira e que não tenha vicios e nem achaques, agradando paga-se bem: na rua Nova n. 49.

OS OMNIBUS.
E os senhores estudantes e empregados publicos

Entre muitos melhoramentos que tem tido nestes ultimos annos a nossa bella e espaçosa capital, não he dos menos uteis o estabelecimento de omnibus, que tem posto em continuo contacto esta cidade e seus arrabaldes a ponto que os proprios empregados publicos e commerciantes podem hoje com um modico dispendio habitar com suas familias nesses arrabaldes tão saudaveis como pittorescos; graças ao genio activo e emprehendedor do Sr. Claudio Dubeux, que não se tem poupado a despezas nem a encommodos para bem servir ao publico, sendo os seus omnibus não só muito aceiados, mas mui bem servidos. He pena porem que esta empreza digna de ser animada, tenha como que até sido perseguida, pois não he possivel resistir ás despezas de multas por dá cá aquella palha por infracção de posturas, que terão sido dictadas no intento do bem publico, mas que de facto só fazem mal á empreza, como por exemplo essa que exige cavallariças tão vastas que não ha lucros que cheguem para pagar seus alugueres, como se não bastasse que fossem arejadas e limpas

Consta-nos que o Sr. Claudio vai por na linha de Olinda mais um omnibus, que partindo daqui as 6 horas da manhã e as 3 da tarde, voltará dalli as 7 1|2 e 4 horas: felicitamos ao Sr. Claudio por este esforço e serviço á pobre antiga capital de Pernambuco. Deste modo terão os senhores estudantes, empregados publicos, commerciantes de pequeno trato, e em geral todos os que tiverem negocios a tratar em uma e outra cidade, e doentes abanhos salgados, que quizerem morar em Olinda, um mui facil commodo, economico e abrigado de fazerem as suas viagens, vindo a seus negocios e voltando a horas de jantar sem essas torturas que um jury faz passar ás nossas pobres barrigas. Olinda tem suas vantagens: o peixe e marisco, são mais baratos, a roupa tambem o he e mais prompta tanto na engommadeira como na lavadeira, o que he muito para quem não pode esperar mez e [illegible] casas alias com grandes quintaes e bons commodos sem essa importuna companhia dos—tigres—; o carvão, a lenha, a verdura he tambem mais em conta, o banho doce na levada não custa dinheiro, os passeios são de campo e sobretudo o luxo he nenhum. Quantas casas se estão ahi vendendo tão em conta, e quantos pais de familia por não poderem dar contos de reis desejam e não dão as suas opprimidas familias o refrigerio de passar uma festa, um S. João, e outros dias de festividade, o que lhes custaria apenas quatrocentos mil reis!! Sr. Claudio, V. S. tem feito um beneficio real a estas duas cidades; soffra generoso os sacrificios que faz e os que lhe impõe e conte com a gratidão dos bons e com um P. N. e A. M. todos os dias por sua tenção deste seu affeiçoado.

Sacristão de Santo Amaro.

P. S. Pedimos ao Exm. Sr. presidente que faça cessar essa injusta excepção das estradas: pois as da Victoria, Páo d'Alho e outras hão de ser calçadas, e uma tão pequena que communica as duas principaes cidades, ha de dar ao estrangeiro um triste e falso argumento para ajuizar das outras? E fiem-se lá em argumentos!.. bem fez S. Thomé!

Francisco Serafico de Assis Carvalho e seus filhos, pelo presente mui cordialmente agradecem a todos os seus amigos que se dignaram assistir as exequias de seu muito presado filho e irmão o segundo tenente João Baptista Serafico de Assis Carvalho.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar e administrar o trabalho em um sitio perto desta praça: na rua Nova n. 55.

AVISO

Precisa-se de serventes para trabalharem na estrada do matadouro publico; aquelles que quizerem dirijam-se a mesma estrada, a tratar com o administrador da mesma.

— Havendo dado por falta de um forceps (instrumento para partos) e não me recordando, se foi por emprestimo á algum collega ou por ter deixado em casa de alguma parturiente, rogo a quem o tiver o favor de mandar-me restitui-lo.

Dr. Ferreira.

— Precisa-se de um forneiro, um amassador, e um caixeiro que tenha pratica de padaria, e abone sua capacidade: na praça da Santa Cruz n. 55

— O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico, que no dia 30 do corrente deixa de ser caixeiro interessado do Sr. José Francisco de Lima, declarando que se despedio no dia 25 de março proximo passado, deixando este espaço de tempo para procurar caixeiro e dar balanço até o dia 30 do corrente; agradecendo o bom tratamento que teve durante 5 annos e tanto que esteve em sua casa. Recife 17 de abril de 1858.

Antonio Manoel de Oliveira Villa.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que vendeu o seu estabelecimento das Cinco Pontas n. 66, ao Sr. João José de Carvalho Junior, como consta do balanço dado hoje, ficando o mesmo senhor obrigado a satisfazer a praça todos os debitos contrahidos, e a receber as dividas que á mesma casa se deverem. Recife 16 de abril de 1858.—Francisco Tavares Correia.

Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil se offerece para fazer qualquer escripta por partidas dobradas, quem de seu prestimo se quizer utilisar deixe seu nome em carta fechada nesta typographia dirigida a J. R. ou annuncie para ser procurada.

Loteria DA PROVINCIA.

Corre quarta-feira 21 de abril.

Ainda existe uma pequena porção de felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado nas lojas do costume.

P. J. Layme.

— Na rua de Hortas, casa n. 68, encontrarão os amigos do bom gosto, a qualquer hora do dia e da noite, bons petiscos de peixe e carne, chá, café, chocolate, vinhos e refrescos das melhores qualidades. O dono do estabelecimento se obriga a dar, para fora, almoço e jantar, tudo sempre bom e com o mais delicado aceio. Corram freguezes, venham pois coadjuvar o estabelecimento que acaba de marcar, e que, se for protegido, deverá ter dias compridos.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes:

Uma parte do sitio no lugar da Trempe n. 72, com uma grande casa de sobrado de um andar, tendo 97 palmos de frente, e 90 de fundo, alem de um grande terraço todo envidraçado, e sendo o solo proprio; cujo sitio tem alguns pés de fructeiras de differentes qualidades, e bastantes parreiras, um tanque e 3 pequenas cacimbas, duas maiores com bombas de ferro, sendo uma coberta de telha sobre pilares, por 363$599, de Manoel José da Silva Guimarães

Uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista, travessa da Capunga n. 11, a qual tem 23 palmos de frente, e 52 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliado por 148$ rs., de Rosa Maria de Oliveira.

Um terreno na freguezia de San-José, na rua Imperial, o qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundo, em cujo terreno outr'ora tinha uma casa terrea com o n 219, que hoje se acha cahida, por isso foi avaliado o solo em 60$, de Izidro Marques Colonha.

3 caixões de pinho por 8$000.
16 medidas de flandres por 1$ rs.
1 barril vasio por 320 rs.
5 pesos de ferro por 1$ rs.
5 medidas de madeira por 1$ rs.
1 braço de balança com concha e corrente de latão por 3$ rs.
1 pequeno caixão para sal por 500 rs.
31 pedaços de taboas de pinho por 2$.
1 balcão em 2 pedaços por 2$500. Total 193$320 rs., de José Pereira da Silva

50 cascos de pipa em bom estado, avaliada por 10$ cada uma, total 500$ rs, de Manoel Alves Cardoso.

Uma casa terrrea de taipa na freguezia dos Afogados na rua de S. Miguel n. 46, com 25 palmos de frente e 55 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, cacimba propria, em máo estado, avaliado por 100$ rs., de Leonardo do Sacramento, por Maria Rosa de Jesus.

Os rendimentos annuaes da olaria no largo do Coelho n. 3, avaliados em 260$ rs, da viuva de Antonio José de Almeida.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 5, com 15 palmos de largura, e 33 ditos de fundo, com porta e janella, quintal em aberto, cozinha dentro, chãos foreiros, a qual casa tem 2 oitões e frente de tijolos, e está em muito máo estado, avaliada em 50$, de Antonio Gomes por Faustina Maria dos Prazeres.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias, as 10 horas da manhã, do dia 21 do corrente mez.

— Os agentes da companhia das carnes verdes, constando-lhes que algumas pessoas se queixam de que nos açougues da companhia se vende carne por preço maior do que o annunciado, e devendo, ou repellir o veneno que taes queixas encerram, ou prevenir qualquer abuso que possa haver da parte dos talhadores, rogam a qualquer pessoa de quem nos açougues da companhia se exigir preço maior do que o annunciado, se dirija immediatamente ao subdelegado ou autoridade policial do lugar, e faça prender o talhador que semelhante abuso commetter.

Casa de banhos.

Neste estabelecimento precisa-se de um servente escravo, ou compra-se um escravo que não seja moço e tenha boa conducta.

Attenção.

Offerece-se um rapaz Brasileiro, de boa conducta, idade 18 annos, para caixeiro, isto he, prefere loja de calçado, ou algum armazem de assucar: quem quizer dirija-se a typographia deste Diario, que se dirá.

— O abaixo assignado previne pela segunda vez aos seus devedores de mais de anno, que, se no improrogavel prazo de 30 dias, a contar da data deste, não vierem ou mandarem solver seus debitos, bem a seu pezar fará publicar seus nomes, quantias, e datas em que contrahiram os mesmos, e procederá judicialmente sem attenção alguma contra os ditos devedores, por isso que não póde nem está resolvido a esperar um só dia mais depois que expirar dito prazo. Recife 10 de abril de 1858.

José Joaquim Moreira.

— O senhor que annunciou a venda de uma boa taberna e em bom lugar, appareça no Recife no becco do Gonçalves, armazem de farinha n. 10, que achará com quem tratar.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

SOCIEDADE EM COMMANDITA
para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios no dia 16 para se tomar uma deliberação sobre negocios urgentes da mesma sociedade, fica adiada a reunião para o dia 23 do corrente ao meio-dia, em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, na rua da Cruz n. 45; nesse dia se tomará uma resolução definitiva com as pessoas presentes, pelo que se roga aos senhores interessados o obsequio de não faltarem.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não se tendo reunido numero sufficiente de senhores conselheiros para sessão ordinaria de 15 do corrente, conforme marca o art 36 dos estatutos, de novo são convocados os mesmos senhores para se reunirem no dia 21 do corrente as 7 horas da noite, na sala das sessões do Gabinete. Secretaria do conselho deliberativo 17 de abril de 1858

O secretario—Rodrigues Pereira.

FURTO DE UM CAVALLO.

No dia 16 do corrente pelas nove horas da manhã, desappareceu do sitio do abaixo assignado, um caboclo livre de nome José, o qual veio de Garanhuns, representa ter 18 annos de idade, cheio do corpo, com camisa e calça de brim branco liso, chapeo pequeno de palha de carnaubá ja usado, levando um cavallo pequeno, pouco magro, alazão, frente aberta, testa acarneirada, com uma fistula no queixo esquerdo, com um pequeno signal branco em um dos pés e outro em uma das mãos, levou sellin, estribos de latão e cabeçadas de couro de lustre, tudo em meio uso. Roga-se as autoridades policiaes a captura do referido caboclo e cavallo, pelo que muito agradecerá o mesmo abaixo assignado, que he morador em seu sitio em Belém.—José Henriques Machado.

— A pessoa que annunciou vender uma taberna no bairro de Santo Antonio, dirija-se a travessa da rua do Queimado n. 9, que achará com quem tratar.

— Domingos Gomes Loureiro retira-se para fóra do imperio.

— Quem quizer comprar acções do novo Banco de Pernambuco compareça na rua do Trapiche escriptorio n. 40.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.
Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de tinturas de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)
O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhã as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

— A fabrica de caldeireiro e fundição, na rua Imperial ns. 118 a 120, precisa de officiaes de caldeireiro, latoeiro, assim como admitte ainda alguns aprendizes de idade de 12 annos para cima.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.

Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principaes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.

Nysten diccionario dos termos de medicina.

Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$. . . 15 0|0 de desconto
De 10$ para cima. . . 10 0|0 de desconto

P. J. Layme.

Talheres.

Grande sortimento de talheres para mesa, de cabo de marfim, bufalo, osso e viado, colheres de metal do principe para sopa e chá, sortimento chegado de louça de estanho para cozinha, dita de porcelana, tudo por preço commodo, e outras muitas ferragens e miudezas, que nesta sempre muito sortida loja tem tanto em grosso como a retalho: na rua Nova n. 20.

— Arrenda-se o engenho Cajabussuzinho na freguezia do Cabo, e pertencente ao mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba: a tratar com Frei Galdino de Santa Ignez, do 1 a 15 de maio vindouro no mosteiro de S. Bento de Olinda.

— Na rua do Crespo loja n. 12, recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa o melhor rapé fabricado na mais acreditada fabrica de Paris, a boa qualidade de que he feito não precisa elogios a se continuar a ter prompta venda, haverá remessas por todos os vapores.

— Aluga-se um preto robusto para trabalhar em armazem de assucar ou em outro serviço, sendo braçal, e não para carregar na cabeça: quem precisar, dirija-se a rua Direita n 95, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um sitio na Casa Forte, no principio da estrada que vai para o Poço, com muito boa casa de vivenda, quartos fóra para escravos, cocheira, estribaria, murado na frente, e muito bem plantado: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 13, loja.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravura tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

— Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca: quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Seguro contra fogo.
COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teve marcineria.

—O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

— Traspassa-se o armazem e sobrado da rua do Brum n. 22, trata-se com o proprietario o Sr. Bartholomeu Francisco de Souza para o arrendamento e para caixões e os mais pertences do mesmo armazem com Luiz José de Sá Araujo

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo no primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 120, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico e parteiro. Aos pobres da consultas das 6 as 9 horas da manhã, e os visitará em suas casas gratuitamente.

— Precisa-se alugar uma escrava só para cozinhar; na casa defronte de moinho de vento, na praia de Santa Rita.

— Precisa-se de bons amassadores; na padaria franceza, no aterro da Boa-Vista n. 50.

Joaquim Barbosa Lima abrio o curso de todos os preparatorios no dia 12 desto mez: rua da Mangueira n. 5.

— Precisa-se de um rapaz para criado, prefere-se que saiba bolear; a tratar na rua de Apollo n. 24.

— Um estrangeiro precisa de um preto para servir em um sitio; a quem convier dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— C. Halldén, subdito sueco, retira-se para a Europa.

— Manoel do Nascimento Pereira mudou a sua residencia da rua de Apollo n. 16 para a mesma rua n 6 casa de um andar.

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhã até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mrs. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo, com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis. Aguiar & Freiss.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Precisa-se
de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, casa do professor publico.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, ou quando não uma pretinha, mas que saia a rua: quem a tiver dirija-se a rua da Guia n. 42, ou então annuncie para ser procurado, que será alugada impreterivelmente.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, e pouco serviço de casa, deseja-se que ella cozinhe com perfeição: no aterro da Boa-Vista n. 11.

Economia domestica
Cemento inglez para colar vidros, louça da China, ou de barro marfim, marmore, madreperola, tartaruga, etc, preço 2$ cada vidrinho Vende-se esta admiravel composição, que resiste a agua e ao fogo, e não priva os objectos collados de os lavarem ordiariamente, na rua do Queimado n: 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Aluga-se um sitio pequeno em Santo Amaro, com casa para pequena familia, por aluguel commodo: a tratar no segundo sitio na estrada que vai para Belem, casa encarnada.

Casa de saude
O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo o podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um amassador, e paga-se bem; na padaria de Santo Amaro.

— Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se muito bem: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar do sobrado n 15, junto a cocheira do Sr. Claudio.

— Ao Sr. Secundino Ayres Velloso de Mello, sargento do nono batalhão de caçadores, precisa-se fallar na rua do Crespo n. 19.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; em Santo Amaro, casa do Sr. coronel Lamenha.

— Os senhores que precisam de 800$, de 600$, e de 1:000$ a premio e com segurança, conforme annunciam no Diario de hontem (15) podem dirigir-se a rua Augusta n 4, que ahi acharão com quem tratar a respeito

— Precisa-se de um caixeiro para deposito, de 14 a 16 annos de idade, que saiba ler e escrever, Portuguez ou Brasileiro, e que dê fiador a sua conducta; a tratar na padaria da rua dos Pescadores.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, escreva soffrivelmente e que abone a sua conducta, dá-se bom ordenado; quem quizer póde ir ou mandar dizer no aterro da Boa-Vista, taberna da esquina do becco dos Ferreiros n 42.

— Precisa-se alugar um sitio na Torre, a margem do rio.

— Quem tiver uma imagem do Senhor Crucificado em segunda mão que seja perfeita e que a cruz e a peanha não exceda a 4 palmos e a quizer trocar dirija-se ao pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2, primeiro andar, ou annuncie.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS.

Miguel José de Abreu, acaba de abrir na rua do Queimado n. 11, uma nova loja de fazendas de todas as qualidades, tanto para a praça como para o mato e propõe-se a vender mais barato do que em outra qualquer loja, afim de acreditar e tornar conhecida a sua casa de commercio.

— O Sr. Affonso Peixoto da Silveira, tem uma carta na rua da Madre de Deos n. 2.

—No dia 15 do corrente as 4 horas da tarde indo uma boceteira por nome Luizinha no aterro da Boa-Vista n. 41 vender fazenda, e uma preta della furtou uma caixa de prata para rapé, a quem for offerecida leve a dita casa que será pago do trabalho.

— Manoel Joaquim da Silva Junior, subdito Portuguez, vai a Europa a tratar de sua saude.

— F. Souvage retira-se para a França, continuando na gerencia de sua casa commercial o Sr. Maria Bernel.

— O Sr. V. A. F. C. tenha a bondade de mandar buscar a sua roupa engommada na rua da Guia n. 25 e mandar trazer o importe que he devedor para lhe ser entregue, pois se assim não fizer no prazo de 8 dias, a pessoa venderá para com isso saptisfazer o seu debito pois tem esperado bastante tempo e não quer ter mais contemplação.

— A pessoa que annunciou precisar de 600$ a premio com garantia em um moleque e outra que precisa de 800$ por 8 mezes póde appaiecer na rua Augusta n. 4, que se faz essas transações assim como na mesma casa se dirá quem dá dinheiros a premios.

Um pedido urgente e necessario.

Roga-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da cidade de Olinda, que tenha piedade e compaixão da triste sorte de umas orphãs infelizes, que tendo perdido pai e mãi e possuindo alguns bens de fortuna como bem 8 ou 10 escravos e algumas terras, vivem uma vida miseravel, distante da mesma cidade 2 leguas, e quasi condemnadas a um futuro medonho; porque .. nem tudo se pode dizer.

Um visinho da casa.

— Eduard H. J. Fox, negociante desta praça sob a firma Fox Brothers, retira-se para Inglaterra, deixando por seu bastante procurador, em primeiro lugar o Sr. Samuel Norris, e em segundo o Sr. Henry Gibson. Pernambuco 16 de abril de 1858.

— Precisa-se de uma criada que saiba perfeitamente engommar, e que preste mais alguns serviços; paga-se bem: na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

Golden Square, Londres.

Os Brasileiros e Portuguezes que se dirigirem a Londres, para passeio ou para tratar de negocios, não podem achar uma casa que lhes seja mais conveniente do que o hotel de J. G. Oliveira n. 2, Golden Square, onde, alem de todos os commodos e confortos da vida, encontram a facilidade de serem entendidos nas linguas portugueza, ingleza, hespanhola e franceza, e uma pessoa desvelada para lhes dar todas as informações que precisarem, mui activa e desejosa de os acompanhar a seus negocios e passeios. Muitas pessoas notaveis do Brasil alli se tem hospedado, que muito bem podem informar as vantagens que se encontram. Entre ellas citaremos o Sr conselheiro Gonsalves Martins, visconde de Condeixa, visconde de Loures, visconde de Carvalhido, o deputado João Augusto Correia, Dr. Muniz Barreto, Dr. Francisco Bonifacio de Abreo, Dr. Nunes de Oliveira, Caetano da Silva Azevedo, os commandantes L. Amazonas e Segundino de Gomensoro, Miguel José Raio, Cavalcanti de Albuquerque, J. Eugenio Tavares, Antonio Gomes Netto, Soares Pinto, etc., etc., etc.

Loteria DA Provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda todos os dias, das 9 horas da manhã as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes e meios da quinta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 21 do corrente mez. Thesouraria das loterias 10 de abril de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— A pessoa que hontem mandou offerecer na rua do Hospicio n. 9, para venda a obra de Ovidio em latim «ad usum Delphinis,» estando ainda nesse proposito, queira envia-la para realisar o negocio.

SALSA.

Chegou no ultimo vapor muito superior salsa parrilha nova e rolos pequenos, ainda está na alfandega e para tratar na rua do Trapiche escriptorio n. 40.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra para o serviço de ensaboado e engommado de uma casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz, sobrado n. 23 ao lado direito do chafariz.

— Precisa-se no aterro da Boa-Vista n 80, de uma ama de leite que não traga filho

Aviso.

O deposito commercial n. 6 da rua da Cadeia de Santo Antonio, que gyrava sob a firma social de A. J. de Oliveira & C, tem amigavelmente dissolvido a sociedade desde o 1. de abril do corrente anno, e desta data em diante todo o activo e passivo fica á cargo e sob a responsabilidade do Sr. Manoel Jose de Oliveira. Roga-se, portanto, a todos os devedores do dito deposito diguem-se quanto antes solver os seus debitos, afim de se liquidarem as contas da extincta firma, para que não sejam incommodados judicialmente.

— Perdeu-se um pé de lanterna de carro, de metal branco, com a respectiva mola: quem o tiver achado leve á cocheira defronte da igreja de S. Francisco, que será gratificado.

— Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa de vivenda e baixa de capim, em Sant'Anna de dentro: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife n. 20.

— Joaquim de Castro Neves, retira-se para a Europa.

Companhia das carnes verdes

Os preços das carnes nos açougues da companhia são de primeira qualidade 26 patacas, ou 260 por libra; segunda dita 20 patacas, ou 200 rs. por libra. A gerencia da companhia roga a qualquer pessoa a quem nos açougues da mesma se exigir preço maior que o annunciado, dirija-se immediatamente ao subdelegado ou autoridade policial do lugar, e faça prender o talhador que semelhante abuso commetter.

— Manoel Francisco Duarte declara, que a subscripção que elle ultimamente promoveu nesta cidade foi em favor dos filhos illegitimos de seu fallecido irmão Maximiano Francisco Duarte, e não da viuva, e filhos legitimos, como alguem malignamente ha espalhado, o que está prompto a provar aonde convier. Recife 19 de abril de 1858.

— O Sr. que na noite do espectaculo a beneficio da Associação Typographica levou do botequim do theatro uma bengala de unicorne, com ponteira de prata e castão de coco, queira levar a praça da Independencia n. 6 e 8, e se acaso não o fizer passará pela verhonha de ser tomada quando for encontrada.

— O abaixo assignado deixa por seus procuradores nesta cidade durante sua ausencia, em primeiro lugar ao seu socio o Sr. Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, em segundo o Sr. Antonio Lopes Pereira de Mello, e em terceiro o Sr João Carlos Bastos de Oliveira. Recife 19 de abril de 1858.—Miguel Pereira Leal.

— O collector provincial do termo de Iguarassu' faz publico, que em seu poder acha-se um quartão alazão amarello, de dez annos, pouco mais ou menos, magro, apprehendido no engenho Piedade pelo tenente coronel Hemeterio Velloso da Silveira, em dezembro do anno proximo passado, e remettido ao ex-collector tenente Francisco Cuchles Teira de Araujo neste mesmo tempo, e entregue ao abaixo assignado a 4 do corrente. Iguarassu' 17 de abril de 1858.—Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

— Antonio Francisco Romão, retira-se para Portugal.

— Antonio de Souza Couto subdito Portuguez retira-se para Portugal.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço interno de casa: na rua Nova n. 34.

— O abaixo assignado declara que no dia 15 do corrente perdeu uma carteira com 15$ em sedulas e duas letras a favor do mesmo abaixo assignado, sendo uma de 291$865 contra o Sr. padre João Vicente Guedes Pacheco, vencida a 20 de março do corrente, e a outra de 200$ contra seu mano Liberato Benicio da Cruz Ribeiro, vencida a 23 de novembro de 1856; e como o mesmo abaixo assignado ja' recebeu dos ditos senhores outras letras em pagamento das perdidas, avisa ao publico que nenhum negocio façam com taes letras por se acharem ellas sem effeito. Quem achou dita carteira, querendo entrega-la dirija-se a rua do Padre Floriano n. 28, que sera' generosamente recompensado.

— A pessoa que no dia 17 do corrente levou por engano, da agencia dos vapores brasileiros, um chapéo de sol de seda sirva-se restitui-lo ao mesmo escriptorio.

Compras.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se constantemente na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n 17, garrafas e botijas vasias, e pagam-se bem.

Vendas.

Chapeos de palha da Italia e de feltro,

Vendem-se chapeos de palha de Italia dobrados e singelos, e chapeos de feltro de diversas qualidades, e por commodo preço: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., muito boa cera de carnauba chegada ultimamente do Aracaty pelo preço de 10$ cada uma arroba a dinheiro a vista; na mesma loja ha um completo sortimento de caixas com chapeos de feltro ja bem conhecidos nesta praça chegados ultimamente do Rio de Janeiro da fabrica de José de Carvalho Pinto & Companhia.

— Vendem-se 2 escravas moças e de bonita figura: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 34 ou na praça do Corpo Santo n. 6.

Carros.
G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

— Vende-se uma preta crioula a qual sabe engommar, lava de sabão e cozinha, serve tambem para enchada: quem quizer compra-la dirija-se a rua Bella n. 9.

Algodão da Bahia.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1

Superior farinha de S. Matheus.

Vende-se a bordo do garopeira Estrella d'Alva, fundeado confronte ao caes do Ramos, de um alqueire para cima e em porção: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

SAL DO ASSU'.

Ha para vender a bordo do brigue «Adolpho» fundeado em frente do trapiche do algodão: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Calçado francez

Na antiga loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 14, da viuva Dias Pereira & Pinto, tem um grande sortimento de calçados que receberam pelo ultimo navio francez Adelle, dos melhores fabricantes de Paris como sejam borzeguins, sapatões com borracha e com fitas para homem, sapatos de lustre e de bezerro para rapaz, borzeguins para senhora e para meninas, assim como o bem conhecido calçado de Nantes, tanto borzeguins como sapatões de vaqueta de lustre, e de bezerro de sola grossa para homem, proprios para inverno, tudo por preço commodo, a dinheiro a vista.

— Vende-se fumo em folha, e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um escravo de nação, com idade de 34 annos, proprio para todo serviço, e entende de cozinha: no aterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 10.

— Vende-se uma negra moça e robusta, com muito bom leite para criar, com uma cria de 3 annos, bem nutrida; a negra he boa cozinheira e engomma soffrivel: na rua larga do Rosario n. 22.

— Vende-se um escravo mulato, bonita figura e sadio, caiador e canoeiro ganhador, muito fiel, afiança-se a conducta, excellente para armazem de assucar por ser muito humilde, e prompto para qualquer serviço que se mande fazer; quem o pretender, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Continua a ter um grande sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, muito em conta, garantindo-se os bons sortimentos tudo á vontade dos compradores, igualmente tamancos de lustre para senhora enfeitados por igual preço quasi aos de marroquim, a elles que o inverno está proximo.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.º Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.º 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.º Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.º Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

ESCRAVOS.

Vendem-se escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Tijolos de marmore.

Vendem-se tijolos de marmore chegados ultimamente de Genova; em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se um excellente cavallo bom andador: na rua da Cadeia Velha n. 34.

— Vende-se uma optima escrava crioula, de 23 annos prendada de todas as habilidades, he de serviço de casa, e vende-se por seu senhor retirar-se desta provincia, e uma parda de 28 annos tambem com habilidades, e para todo serviço: na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar.

— Vende-se um terreno no Campo Verde, na Boa-Vista, com 70 palmos de frente e 149 de fundo, pouco mais ou menos, bem plantado, e alguns arvoredos já dando fructo, com um lance de muro, proprio para edificar: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja n. 44.

Calçado.

Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 33, pelo motivo de seu dono querer tratar de sua saude.

— Vende-se um superior boi de carroça: na rua de Hortas n. 18, taberna.

— Vendem-se tres escravas de todo serviço, tanto de casa como de rua, e optimas para enchada: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um excellente piano inglez, horisontal, por commodo preço; na rua da Mangueira n. 18, ou nos Afflictos, casa fronteira a igreja.

— Vende-se uma escrava moça, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e fazer os mais arranjos, não foge e nem bebe, bastante sadia, e com mais algumas habilidades, que se dirá ao comprador, assim como o motivo porque se vende: a tratar na rua Larga do Rosario, loja de mindezas, ou na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos.

— Vende-se um carro de boi, e saccos de gomma muito superior a 2$200 a arroba: na rua da Madre de Deos n. 36, loja.

— Na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, vende-se milho em saccos e em barris (levando para estes os saccos vasios): assim como compra-se mel encascado, ou desencascado.

Superior oleo de ricino em latas de 30 libras, vende Praxedes da Silva Gusmão em seu escriptorio no caes do Ramos n. 1.

— Vende-se o sitio que foi do Calhardo, no lugar do Remedio, aonde está morando o Sr. José Thenorio de Mello, com 2 casas de vivenda, uma no alinhamento da estrada do Congy e outra maior no centro com cacimba de agua de beber ao pé, alguns arvoredos de fructo, e bastante terra para plantação: a tratar na rua do Collegio, loja n. 9.

Passeio Publico, loja n. 11

Vendem-se lonços de seda de cores para tabaco a 800 rs. cada um, córtes de casemiras grossas para inverno a 3$ o córte, musselinas de cores, fazenda superior a 320 o covado, brins trançados brancos de puro linho a 1$200 e 1$400, fazenda superior, chales de casemiras de cores, ditos de merinó de cores, fazenda moderna, madapolões de todas as qualidades, chitas, e outras muitas diversidades de fazendas, que se venderão baratas.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Marroquim

a 1$600 a pelle e 17$ a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello muito grande a 4$ a pelle: na rua Direita n. 45.

Farelo de Lisboa

em saccos grandes a preço muito barato, no armazem de Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 43, ou defronte da escadinha da alfandega, armazem do Annes.

Nada mais barato.

Na rua do Collegio, loja nova de fazendas n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindos chapeos de sol de panno a 1$600, ricos córtes de calça para homem, lindos padrões, a 1$, musselina para vestidos, brancas e de cores a 300 rs. o covado, chitas a 160, madapolões a peça 3$200, 3$500, 4$, 4$500 e 5$200 muito finos, grande porção de roupas feitas, calças e jaquetas, camisas a 900 rs. cada peça, camisolas de lãa para escravos vindas do reino a 1$500, redes da terra a 3$, chales de lãa e algodão a 1$ e 1$200, de lãa e seda a 3$, de merinó a 5$, gravatas de seda sortidas a 1$, capas para viagem todas forradas de baêta a 4$, 5$, 6$ e 8$ finas, chapeos de Braga a 2$., e outras muitas fazendas em conta.

Fio de algodão e algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Fumo em folha.

Vende-se por preço commodo: no armazem n. 28 da rua da Madre de Deos.

Breu e pinho americano.

Vende-se no largo da Assembléa n. 9, uma porção destes dous artigos, e por commodo preço, em consequencia de se querer fechar contas.

Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da Independencia.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Aos alfaiates.

Na loja de Adriano & Castro, na rua do Crespo n. 16, esquina, vendem-se velludos das cores abaixo mencionadas: azul, escarlate, verde, castanho, café, bronze, pardo, todos de superiores qualidades, e vendem-se por preços commodos.

— Vende-se milho de Cunha em saccos, por barato preço: na rua Nova n. 55 e 65.

Ao barato freguezes, antes que se acabem as boas fazendas por pouco dinheiro.

Na rua do Queimado n. 19.

Chapeos de sol de seda, cabo de canna a 7$000, ditos pretos francezes a tamberlik, pelo barato preço de 6$500, ha um rico e completo sortimento de córtes de casemira de cor, listras de seda, pelo barato preço de 6$500, dita dita muito fina a 7$500, pannos para mesa adamascados muito ricos a 5$500, ditos dita ditos a 4$, ditos ditos a 3$200, córtes de collete de pelucia, fingindo velludo a 1$500, ditos de velludo os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 12 e 16$, chitas francezas, padrões muito ricos, pelo barato preço de 240, 280, 300, 320, 340 e 400 rs., córtes de musselina com barras, com um pequeno toque de avaria, com 11 covados, pelo barato preço de 1$900, ditos sem avaria por 3$, ditos muito finos 4$500, ditos de chita com 12 covados por 2$200, cassas francezas de cor muito finas a 500 e 440 rs. a vara, fazendas de lãa e seda o mais moderno que ha a 720 o covado, sedinha de quadros pelo barato preço de 1$ o covado, ricos peitos de esguião de linho para camisa a 1$200, alpaca preta muito fina a 640, 480 e 560 o covado, rico merinó de Italia de cor para palitós a 1$100, alpacas de seda de cor a 800 e 900 rs. o covado, peças de cambraia branca com 8 1/2 varas muito fina por 4$500, ditas dita com 10 varas por 5$500, córtes de vestido de lãa com 16 covados por 4$, rico velludo preto, pelo barato preço de 6$ e 7$500: dão-se amostras com penhor.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompenhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0[0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se muito bom retroz torçal proprio para acaseado, bordar e fazer franjas: na rua Nova n. 52.

— Luiz José de Sa' Araujo tem para vender 7 escravos de armazem de assucar e que tambem trabalham a bordo dos navios na estiva, são bem conhecidos por ter trabalhado em diversos armazens, entre elles tem um optimo cozinheiro: vende-se por o dono se retirar para Lisboa, trata-se na rua do Brum armazem n. 22.

Na nova loja de 4 portas na rua do queimado n. 37,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sahidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enteites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo. Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 12.

Vestidos com babados a 7$000

Vendem-se vestidos de cambraia de cor fine, com tres e quatro ordens de babados, pelo barato preço de 7$: na loja n. 10, da rua do Queimado, Leite, Arthur & C.

Salvas.

Vendem-se na loja da rua Nova n. 20, salvas de metal do principe, com o fundo de charão, muito bonitas, ternos de bandejas muito finas, imitando charão; e tambem vende avulso apparelhos de metal do principe para almoço, muito finos, e tambem mais ordinarios, tem bule e cafeteira avulso, tudo por preço commodo.

Espingardas tronxadas.

Vende-se muito bonito sortimento de espingardas de 2 canos tronxadas, finas e grossas, e tambem de 1 cano tronxada, ditas sem ser tronxadas muito finas, vendem-se tambem espoletas para as mesmas á nova invenção, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

— Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

Panno fino preto, covado	3,500
Dito dito dito, covado	4.500
Dito dito dito, covado	5,500
Dito dito dito, covado	6,800
Dito dito dito muito superior, covado	8,000
Cortes de casemira fina	6,500
Casemira de cores escuras e claras, covado	2,000
Ditas enfestadas, covado	3,500
Palitós de panno e casemira	25,000
Ditos de casemira	18,000
Calças de casemira	10,000
Colletes de gorgurão de seda, finos	7,500
Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e	100 000
Cassas francezas, finas, vara	640
Ditas ditas, vara	480
Mussulinas, covado	320
Alpaca preta, covado	600
Dita dita, covado	720
Dita dita, covado	900
Chapeos francezes finos	7,000
Ditos ditos ditos	8,000
Grosdenaples preto, covado 1$600 a	2,600
Cortes de velludo para colletes	8,000
Ditos de dito para ditos	10,000
Camisas francezas de 2$ a	2,400
Casemira preta de 2$300 a	4,000
Chales de merinó bordados	8,500
Ditos de dito lisos	6,400
Ditos de seda de 12$ a	16,000
Mantas pretas de filó de 9$ a	12,000
Lenços de grade	2,000
Sedas brancas e de cores.	
Chitas francezas, covado	280
Peças de cambraia para diversos preços.	
Chamalote preto e de diversas qualidades.	
Brins de linho de cores, vara	1,200
Ditos de dito miudinhos	800
Gravatas de cores e pretas finas.	
Aberturas de camisas francezas	400
Gangas de cor para palitó e calça, covado	480
Riscado francez fino, covado	260
Brim de linho branco fino, vara	1,200
Cortes de barege, padrões novos	7,500
Olindinas de seda, covado	800
Gazes de lãa e seda, covado	800
Ditos transparente, covado	640
Lenços bordados muito finos	800
Cortes de gorgurão de seda para colletes	4,000
Vestidos de gazes de seda finos	30,000
Gollinhas a 1$, 1$600 e	2,500
Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 5$800 e	6,000

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas, lavradas e lisas tudo por modicos preços, que não he possivel aqui mencional-as todas; a vista faz fé.

— Vende-se arcos de pipas, novos, vindos do Porto: na rua do Amorim n. 9, armazem.

Leite, Arthur & C., rua do Queimado n. 10, tem para vender um completo sortimento de lãazinhas chegadas ultimamente de Paris, e que vende por commodo preço.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, vellutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapore taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendmoa arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do Jagente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de primeira qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Na loja do canto

O Pontes da loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54, está disposto a vender lindos e optimos saccos de viagem adoptados na Europa para quem viaja na estrada de ferro, e neste sentido elle faz lembrar á rapazeada que ainda lá não foram comprar para este mister, que lhe chegou no ultimo vapor inglez um lindo sortimento destes saccos hoje em moda, bons chapeos de mola proprios para o mesmo fim, ditos do Chili, e muitas outras fazendas que á vista do comprador se dirá o preço, para admirar a barateza.

— Vende-se 1 carroça nova com bois: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se milho em saccos; no pateo do Paraizo n. 16.

Attenção

Na rua do Vigario n. 29, vendem se por menos que em outra qualquer parte, os objectos seguintes, milho de Lisboa, o melhor que ha, arroz da terra pilado, velas de carnauba e de composição.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dito lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáo	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de colletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondotas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	» 0
Cassas francezas finas de côr, vara	» 0
Chitas francezas de cores, covado	» 0
Ditas ditas, covado	» 0
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussolina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Puiceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $650
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com labyrynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua po Torres n. 38.

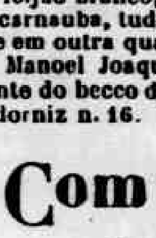

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

— Farelo de Lisboa, milho, arroz de casca, feijão branco, esteiras de Mossoró, cera de carnauba, tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos rua do Codorniz n. 16.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um cavallo novo acostumado a trabalhar em cabriolet: na rua do Livramento n. 25.

— Vende-se um moleque de 13 a 14 annos de idade, chegado ultimamente do Icó: no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Florões esmaltdaos.

Grande sortimento de florões para toalhas dourados e esmaltados a vontade dos freguezes que precisarem, tocadores para cima de mesa de todas as qualidades; na rua Nova n. 0.

— Vende-se uma carroça de 4 rodas puxada a 2 cavallos propria para conduzir assucar da estrada de ferro para o Recife: na rua Nova n. 61.

Rua do Crespo n. 12.

Vnde-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

— Vende-se um cavallo todo preto, grande, gordo, novo, bom andador e sem achaques, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja n. 48, se dirá quem vende, e onde póde ser visto dito cavallo.

— Vende se um bonito molecote com idade de 20 a 24 annos, bonita figura, e sabe cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

Unica parte

Tamancos de lustre enfeitados para senhora a 800 o par.

Ditos couro preto para meninos, mofados a 200 reis o par.

Sortimento em grandes e pequenas porções, por menos do que em outra qualquer parte

na grande

fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16.

NABUCO & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem o seguinte:

Palitós de panno preto fino.
Ditos de casemira mesclada.
Ditos de seda preta e de cor.
Ditos de alpaca dita dita.
Ditos de palha de seda.
Ditos de brim branco e pardo.
Sobretudo de casemira de cor.
Calças de casemira preta e de cor.
Ditas de brim de cor.
Ditas de lãa.
Colletes de seda de cor.
Ditos de fustão.
Camisas com peito de fustão branco.
Ditas de musselina.
Ditas de fustão de cor.
Ditas de linho.
Lencinhos de retroz bordados para senhora.
Lenços de linho para homem.
Ditos de palha.
Meias pintadas para meninas.
Ditas para homem.
Ditas brancas para senhora.
Chapeos de sol de seda para senhora e meninas.
Ditos para homem.
Ditos de palha e de seda para baptisado de meninos.
Peitos pintados para camisas.
Ditos brancos.
Ditos bordados.
Luvas de seda de todas as qualidades para senhora.
Ditas para homem.
Luvas de seda para meninas.
Basquinas de filó bordado, guarnecidas com fitas de velludo.
Cartas finas para voltarete.
Perfumarias finas.
Gravatas de seda preta bordadas.
Mantas com alfinetes.
Visitas de inverno para senhora.
Ditas para meninas.
Chapeos de seda para homem.
Ditos de castor copa baixa.
Ditos de feltro copa alta.
Dito dito copa baixa.
Botins de Bezerro para homem.
Borzeguins de pellica para homem (e de duraque).
Sapatos de lustre com elastica.
Ditos com orelha, fórma ingleza.
Ditos com entrada baixa com salto e sem elle.
Ditos de bezerro com elastica.
Ditos de lustre para rapaz.
Ditos de bezerro para dito.
Borzeguins de duraque para senhora.
Ditos para meninos.
Agua de colonia de Piver.
Agua de Lavande.
Charutos finos da Bahia.

Escravos fugidos.

— Do engenho Lopes, freguezia de Agua Preta, fugio no dia 11 de novembro proximo passado, um escravo de nação Angola, representa 27 a 28 annos de idade, de nome Francisco, com os signaes seguintes: bonita figura, cor preta, altura regular, bem barbado, costuma trazer barba imperial, peito cabelludo, um tanto espadaúdo, falla explicado como se fosse crioulo, trabalha de sapateiro e oleiro, desconfia-se que levasse alguma carta de guia; pede-se a qualquer capitão de campo ou mesmo a policia, que o hajam de capturar e entregar no mesmo engenho, ou nesta praça ao Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão generosamente gratificados.

— Fugio no dia 14 de fevereiro ultimo do lugar de Sanhoró da freguezia de Cimbres, pertencente a Antonio Rodrigues de Freitas Junior, um mulatinho de nome Victorino; de idade 18 annos, baixo e grosso do corpo, cor desmaiada, cabellos carapinhos, dentes perfeitos, tendo abaixo de um olho uma cicatriz de um couce de cavallo, o qual foi de Francisco Duarte, de Cariri-Velho; ha indicios de ter sido seduzido por certas pessoas que realisando-se serão por elle responsaveis, recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehenderem o levem em Sanhoró a seu senhor que serão generosamente recompensados.

— No dia 23 de novembro de 1857, fugio do engenho Bello Monte da Conceição do Pão d'alho, um escravo, pardo, de nome Manoel, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo do corpo, e um pouco grosso, cor alaranjada, cabellos um pouco pegados ao casco, com uma belide em um dos olhos, tem falta de barba, tem uma marca de ferida em uma das pernas, entende alguma cousa de almocrevar, e he alguma cousa ronceiro no serviço, as vezes apresenta-se com muitas espinhas seccas pelo rosto: quem o apprehender, conduza-o ao dito engenho, ou a rua da Guia n. 64, que receberá 100$, livre de despezas.

— No dia 5 de outubro de 1857, fugio do engenho Bello Monte da Conceição do Pao d'Alho, um escravo, pardo, de nome Manoel, com os signaes seguintes: representa ter 45 a 50 annos de idade, de altura regular, um pouco grosso do corpo, cabellos um pouco soltos, tem falta de dentes na frente, falla um pouco atrapalhado, principalmente quando está embriagado, tem um dedos leijado em uma das mãos, pouca barba, tem muitos cabellos brancos, os pés mal feitos, e entende de carapina, levou a ferramenta do officio: quem o apprehender, conduza-o ao dito engenho, ou no Recife a rua da Guia n. 64, que recebera 100$, livre de despezas.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Urusé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

— Fugio no dia 7 do corrente mez o escravo preto, de nome José, estatura regular, de 38 a 40 annos, corpolento, só tem barba e pouca no queixo, rosto cheio de marcas de bexigas, cozinheiro, he bem conhecido por ter pés muito grossos e grandes, mãos pela mesma fórma e calejadas, tem olhos vermelhos e poucos dentes, principalmente na frente, he natural do sertão, e já esteve por alguns annos no Recife; quem o pegar e entregar a seu senhor no engenho Concordia, freguezia da Luz, ou na rua do Cabugá, loja de fazendas de Peres & Vasconcellos, será muito bem recompensado.

GRANDE ESTABELECIMENTO DE PIANOS FORTES.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, unico deposito de Carlos Scheel & W. Sassenhoff.

Neste bem conhecido esbelecimento sempre achar-se-ha os mais ricos, lindos, fortes e bellos pianos até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

Carlos Scheel & W. Sassenhoff

os quaes tem sido muitas vezes premiados nas exposições da Europa, e os primeiros sendo escolhidos pelo joven Arthur Napoleão, para seus concertos quando se achou nesta cidade

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção a mais moderna e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.